



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE: PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES**, sociedade de profissionais, com sede na Capital do Estado de São Paulo e filial com endereço no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, Brasília-DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.562.112/0015-26, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social por seu sócio abaixo assinado, cujos poderes a ele outorgados, o permite assinar individualmente, vem pela presente procuração outorgar os direitos abaixo descritos para:

**OUTORGADOS: ALESSANDRA PIRES FICHE DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o nº 284.551 e no CPF/MF sob o nº 166.700.898-64, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP; **ALEXANDRE MARTINEZ**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, sob o nº 181.878 e inscrito no CPF/MF sob o nº 255.767.358-70, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP; **LUCIANE VEICER BARRETO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo sob nº 138.169, inscrita no CPF/MF sob nº 150.938.658-00, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP; **STEFANY VASCONCELOS MILHOMEM VÊNICIO**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, portadora da Cédula de Identidade nº 3.321.859 SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.766.041-74, residente e domiciliada na cidade do Brasília/DF; **JULIA GREGORIO VITORIO CAVALCANTE**, brasileira, solteira, Consultora, portadora da Cédula de Identidade nº 35.969.323-4- SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 423.314.418-12, residente e domiciliada na cidade de São Paulo/SP; **JOSÉ HENRY ANGELIM SERRUYA**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, Seção de Brasília nº DF-021466/O-5, portador da Cédula de Identidade nº. 1.939.795-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 708.388.361-00, residente e domiciliado na cidade Brasília/DF.

**OBJETO:** representar à outorgante, em conjunto ou isoladamente, perante a **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)**, especificamente para a licitação na modalidade **Concorrência nº 01/2016**, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para suporte e assessoramento técnico à elaboração do Manual de Contabilidade de Aeroportos, em atendimento às necessidades da ANAC, conforme as especificações do edital e seus anexos.

**PODERES:** apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas, negociar preços, assinar e rubricar as respectivas atas, declarações e documentos, registrar ocorrências, receber intimações, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, bem como praticar todos os atos e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, 18 de novembro de 2016.

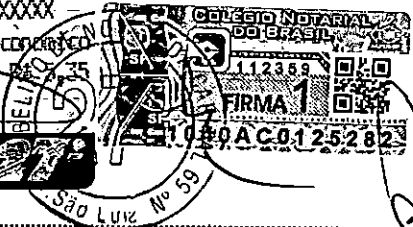
**PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes.**



Evandro Carreiras  
Sócio

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de:  
EVANDRO CARREIRAS  
XX  
São Paulo, 18/11/2016 Sem valor econômico  
Em testemunho da Verdade  
53161605294011 MARIA LUCIA MARTINI-8935/94

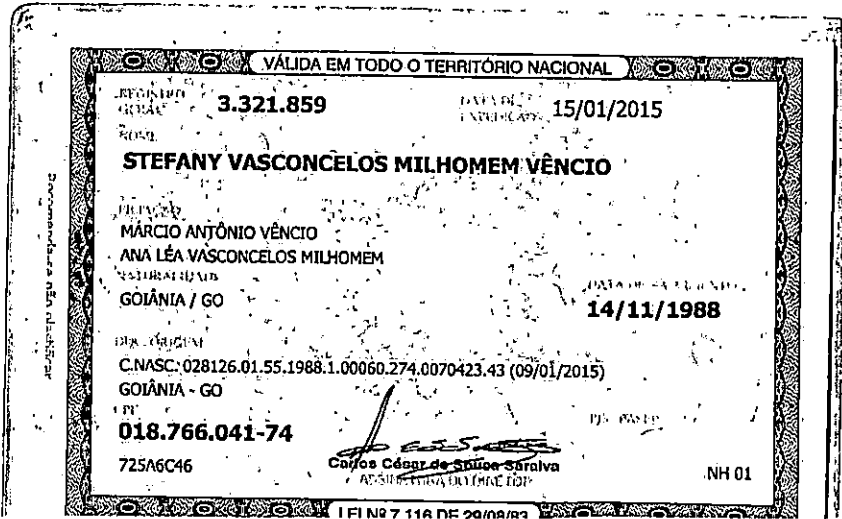
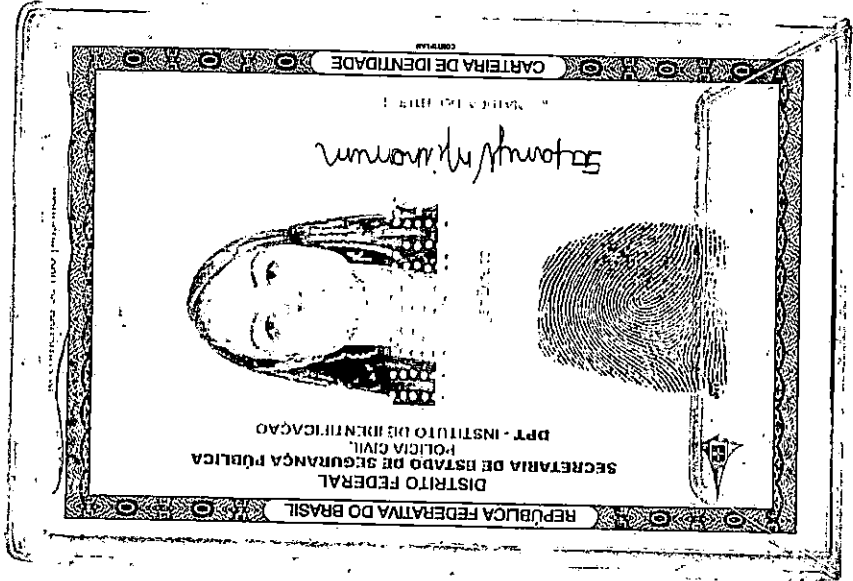
**TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
LUCIANO DE MARIA SCHMIDT e Tabelião Interino  
AV. SÃO LUIZ, 55 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONES (11) 2121-5000 - CEP 01046-001



PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil 05001-903, Caixa Postal 61005  
T: (11) 3674-2000, F: (11) 3674-2000, www.pwc.com/br

Bruno Silva Florillo  
Administrador - ANAC  
MSE-SIPE nº 118388

CONFERE COM  
ORIGINAL



*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIDÃO

*O Bel. Gentil Domingues dos Santos*

*Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc., Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada* que, revendo em seus arquivos o livro "A" nº03 do REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA, dele verificou constar, inscrita sob nº 2.510, em 15 de janeiro de 1958, a sociedade "PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES", CNPJ nº 61.562.112/0001-20, anteriormente denominada "PRICE WATERHOUSE AUDITORES INDEPENDENTES", e "PRICE WATERHOUSE PEAT & CO" (antes com seus atos constitutivos arquivados no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ), com posteriores alterações contratuais averbadas sob nºs 2.711, livro "A" nº03, em 23.04.1959; 3.252, livro "A" nº04, em 07.04.1961; 4.431, livro "A" nº04, em 28.04.1964; 5.446, 5.447, livro "A" nº05, em 31.12.1965; 6.125, 6.126, livro "A" nº05, em 09.03.1967; 6.835, livro "A" nº06, em 24.04.1968; 7.170, livro "A" nº06, em 17.08.1968; 8.005, livro "A" nº06, em 29.05.1969; 8.656, livro "A" nº06, em 09.12.1969; 9.849, livro "A" nº07, em 24.12.1970 e 08.11.1971; 11.073, livro "A" nº07, em 02.05.1972, 12.12.1972, 13.12.1973; 12.059, livro "A" nº07, em 27.03.1974 e 07.02.1975; 12.804, livro "A" nº07, de 25.09.1975; e microfilmadas sob nºs 119, em 09.02.1976; 598, em 13.07.1976; 673, em 03.08.1976; 901, em 06.10.1976; 1.554, em 28.04.1977; 1.787, em 27.06.1977; 2.042, em 08.09.1977; 3.026, em 29.06.1978; 3.110, em 19.07.1978; 3.470, em 17.10.1978; 3.653, em 01.12.1978; 3.764, em 29.12.1978; 4.033, em 16.03.1979; 4.111, em 09.04.1979; 5.731, em 04.06.1980; 6.443, em 24.11.1980; 8.071, em 23.11.1981; 10.463, em 13.07.1982; 10.986, em 07.01.1983; 12.381, em 06.07.1983; 13.741, em 14.08.1984; em 12.01.1984; 13.753, em 12.01.1984; 14.686, 14.687, em 28.05.1984; 14.932, em 14.06.1984;

FL01



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Oficial: Gentil Domingues dos Santos



16.427, em 24.01.1985; 17.222, em 23.05.1985; 19.502, em 27.02.1986; 20.170, em 28.05.1986; 21.137, em 11.09.1986; 22.703, em 28.04.1987; 23.580, em 31.07.1987; 24.302, em 28.10.1987; 26.985, 26.986, em 06.10.1988; 27.384, em 30.11.1988; 28.211, em 13.04.1989; 29.291, em 01.08.1989; 30.719, em 09.03.1990; 32.127, em 15.08.1990; 32.708, em 29.10.1990; 33.562, em 13.03.1991; 35.273, em 03.09.1991; 36.207, em 13.12.1991; 36.511, em 07.02.1992; 37.768, em 08.07.1992; 38.261, em 31.08.1993; 38.391, em 16.09.1992; 39.399, em 05.02.1993; 41.192, em 06.08.1993; 41.470, em 10.09.1993; 42.690, em 03.03.1994; 43.788, em 28.06.1994; 45.590, em 24.01.1995; 45.956, em 23.03.1995; 47.424, em 31.07.1995; 47.509, em 08.08.1995; 48.664, em 02.01.1996; 48.919, em 13.02.1996; 50.482, em 12.07.1996; 50.850, em 21.08.1996; 51.100, em 17.09.1996; 51.299, em 11.10.1996; 52.197, em 21.02.1997; 53.728, em 21.07.1997; 55.300, em 13.02.1998; 56.938, em 30.07.1998; 58.227, em 19.01.1999; 58.339, em 04.02.1999; 60.296, em 30.08.1999; 61.059, em 25.11.1999; 63.289, em 03.08.2000; 64.690, em 29.01.2000; 66.367, em 31.07.2001; 68.444, em 15.04.2002; 70.042, em 21.08.2002; 70.770, em 25.10.2002; 72.124, em 14.03.2003; 74.130, em 15.08.2003; 76.218, em 22.01.2004; 79.428, em 15.09.2004; 80.568, em 03.01.2005; 81.081, em 02.03.2005; 82.785, em 21.07.2005; 83.276, em 18.08.2005; 83.983, em 08.11.2005; 87.738, em 29.09.2006; 88.407, 88.408, em 27.11.2006; 92.279, em 04.10.2007; 93.580, em 12.02.2008; 94.997, em 03.06.2008; 96.041, em 30.07.2008; 96.856, em 01.10.2008; 99.290, em 30.04.2009; 100.643, em 28.07.2009; 101.459, em 22.09.2009; 103.588, em 29.03.2010; 105.955, em 18.08.2010; 107.760, em 20.01.2011; 108.902, em 04.05.2011; 111.049, em 23.08.2011; 111.530, em 23.09.2011; 113.169, 113.170, em 10.02.2012; 118.419, em 08.03.2012; 119.274, em 24.04.2013; 122.264, 122.265, em 31.10.2013; 127.84, em 18.07.2014; 126.532, em 31.07.2014; 128.827, em 20.07.2015; 129.331, em 12.02.2015; 132.734, em 08.11.2015; 133.153, em 15.09.2016; 137.449, 137.450 e 137.451, em 08.11.2016



FL02



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



**Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital**  
Oficial: Gentil Domingues dos Santos

CERTIFICA MAIS constarem registros/averbações de atas sob n°s  
2.972, em 14.06.1978; 3.016, em 27.06.1978; 3.497, em  
25.10.1978; 3.996, em 06.03.1979; 4.612, em 21.08.1979; 5.542,  
em 14.04.1980; 5.572, em 22.04.1980; 5.828, 5.829, 5.830, em  
27.06.1980; 5.972, em 05.08.1980; 6.665, em 16.01.1981; 6.703,  
6.704, 6.705, 6.706, 6.707, 6.708, em 29.01.1981; 6.745, 6.746,  
6.747, 6.748, 6.749, em 06.02.1981; 6.824, 6.825, em  
26.02.1981; 7.183, em 25.06.1981; 7.878, em 23.10.1981; 9.638,  
em 01.07.1982; 10.462, em 27.10.1982; 11.740, em 02.05.1983;  
15.629, em 18.09.1984; 18.655, em 29.10.1985; 20.653, em  
16.07.1986; 20.977, em 26.08.1986; 23.831, em 28.08.1987;  
24.538, em 02.12.1987; 27.485, em 12.12.1988; 29.848, em  
10.10.1989; 35.274, em 03.09.1991; 35.992, em 14.11.1991;  
37.972, em 30.07.1992; 54.691, em 07.11.1997; 57.278, em  
11.09.1998; 58.561, em 08.03.1999; 62.136, em 12.04.2000;  
62.388, em 09.05.2000; 63.001, em 07.07.2000; 71.474, em  
03.01.2003; 73.360, em 10.06.2003; 109.648, em 24.06.2011;  
120.492, em 03.07.2013; 126.923, em 19.08.2014; 128.822, em  
15.01.2015; 132.735, em 08.10.2015; 132.874, em 22.10.2015;  
133.876, em 14.01.2016; e Rerratificação sob n° 106.716, em  
21.10.2010.-----

CERTIFICA TAMBÉM constarem registros/averbações de termos de  
abertura e encerramento de livros fisco/contábeis.-----

CERTIFICA AINDA que por força da alteração registrada sob n°  
96.041, em 30.07.2008 foi incorporada à referida sociedade a  
seguinte sociedade: PRICEWATERHOUSECOOPERS INTERNATIONAL  
SERVICES LTDA, CNPJ n° 47.205.646/0001-79, era localizada à  
Avenida Francisco Matarazzo, n° 1.400 - 1° andar - Torre Torino  
- Água Branca.-----

CERTIFICA FINALMENTE em resumo, que a sociedade tem sede na  
Avenida Francisco Matarazzo, n° 1.400 - 9°, 10°, 14°, 15°,  
16° e 17° andares - Torre Torino - Água Branca - Capital,  
e filiais: RIO DE JANEIRO - localizada na Rua do Rio de Janeiro, n° 804  
- parte do piso térreo e 6° andar - Edifício Manhete - Candelária,  
Rio de Janeiro - RJ, CNPJ n° 61.562.112/0001-01, na Rua da  
Candelária, n° 65 - 20° pavimento - Candelária

FL.03

Stamp: 2º Tabelião de Notas da Capital  
Colégio Notarial do Brasil  
Autenticação  
Out 2016  
Handwritten signature and initials.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO





Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Corporate, CNPJ nº 61.562.112/0025-06; **SALVADOR** - localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 620 - 30º andar - salas 3001 e 3012 e 34º andar - Condomínio Mundo Plaza - Caminho das Árvores - Salvador - BA, CNPJ nº 61.562.112/0004-73; **PORTO ALEGRE** - localizada na Rua Mostardeiro, nº 800 - 8º e 9º andares - Moinhos de Vento - Porto Alegre - RS, CNPJ nº 61.562.112/0006-35; **CURITIBA** - localizada na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417 - Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1001, 1002, 1003, 1004, 1101 e 1104 - Centro - Curitiba - PR, CNPJ nº 61.562.112/0009-88; **CAMPINAS** - localizada na Rua José Pires Neto, nº 314 - conjuntos 72, 92, 101, e 102 - Piazza Affari Empresarial - Cambuí - Campinas - SP, CNPJ nº 61.562.112/0008-05; **BELO HORIZONTE** - localizada na Rua dos Inconfidentes, nº 911 - 17º andar - conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar - conjunto 1801 - Savassi - Belo Horizonte - MG, CNPJ nº 61.562.112/0005-54; **BRASÍLIA** - localizada ao Setor Hoteleiro Sul - Quadra 06 - Conjunto A - Bloco C - salas 801 a 811 - Brasília - DF, CNPJ nº 61.562.112/0015-26; **RECIFE** - localizada na Rua Padre Carapuceiro, nº 733 - 8º andar - conjuntos 801 e 802 - Recife - PE, CNPJ nº 61.562.112/0013-64; **RIBEIRÃO PRETO** - localizada na Avenida Antonio Diederichsen, nº 400 - 21º andar - conjuntos 1 a 6, 9 e 10, e 22º andar - coberturas 2201 e 2204 - Edifício Metropolitan Business Center - Jardim América - Ribeirão Preto - SP, CNPJ nº 61.562.112/0012-83; **SOROCABA** - localizada na Rua Riachuelo, nº 460 - salas 501, 502, 503 e 504 - Edifício Trade Tower - Jardim Vergueiro - Sorocaba - SP, CNPJ nº 61.562.112/0017-98; **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** - localizada na Rua Euclides Miragaia, nº 433 - conjuntos 301 e 304 - 3º andar - Jardim São Dimas - São José dos Campos - SP, CNPJ nº 61.562.112/0011-00; **FLORIANÓPOLIS** - localizada na Avenida Rio Branco, nº 847 - salas 401, 402, 403 e 409 - Edifício Wilmar Henrique Becker - Centro - Florianópolis - Santa Catarina, CNPJ nº 61.562.112/0024-17; **BARUERI** - localizada na Alameda Senador, nº 989 - conjuntos 2301 e 2302 - 23º andar - Edifício Capital Tower - Alphaville Industrial - Barueri - SP, CNPJ nº 61.562.112/0018-79; **GOIÂNIA** - localizada na Avenida ... lotes

FL04

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

32/36/1/5 - Setor Sul - Salas A-1005 e A-1007 - ala "A" - Prumada Wall Street - Condomínio New York Square - Business Evolution, CNPJ nº 61.562.112/0026-89; e **MARINGÁ** - localizada na Avenida Pedro Taques, nº 294 - 10º andar - salas 1003 e 1004, Zona 10 - Maringá - PR, CNPJ nº 61.562.112/0027-60; e por objeto social a prestação, por meio de seus sócios, de serviços profissionais de natureza intelectual de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei 9.295/46 e demais disposições aplicável. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. Capital Social de R\$9.413.539,00 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais), representado por 9.355.299 (nove milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) quotas classe A, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, e 58.240 (cinquenta e oito, duzentas e quarenta) quotas classe B, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **ADRIANO FORMOSINHO CORREIA**, CRC/BA nº 1BA029904/O-5 "S" SP, RG nº 05.636.869-01 SSP/BA, CPF nº 782.785.625-04, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **ADRIANO MACHADO**, CRC nº 1PR042584/O-7, RG nº 24.952.597-5 SSP/PR, CPF nº 156.711.018-59, com 2.760 quotas classe A, no valor de R\$2.760,00; **ALESSANDRO MACHESINO DE OLIVEIRA**, CRC nº 1SP 265450/O-8, RG nº 23.491.515-8 SSP/SP, CPF nº 195.219.628-01, com 2.760 quotas classe A, no valor de R\$2.760,00; **ALEXANDRE VINÍCIUS RIBEIRO DE FIGUEIREDO**, CRC nº 1RJ092563/O-1 "S" SP, RG nº 09.268.010-7 IFP/RJ, CPF nº 034.149.647-24, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **ALEXANDRE FERMINO ALVARES**, CRC nº 1SP211793/O-5, RG nº 25.321.436-1 SSP/SP, CPF nº 120.604.568-00, com 2.400 quotas classe A, no valor de R\$2.400,00; **ANDRÉ PANNONZIO CANDIDO OLIVEIRA**, CRC nº 1SP196603/O-1, RG nº 23.501.748-8 SSP/SP, CPF nº 091.364.488-93, com 196.442 quotas classe A, no valor de R\$196.442,00; **ANÍBAL MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CRC nº 1RJ056588/O-8 "S" SP, RG nº 06.343.851.939.507-44, com 198.948 quotas classe A, no valor de R\$198.948,00.

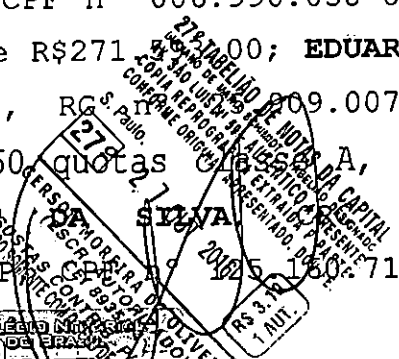
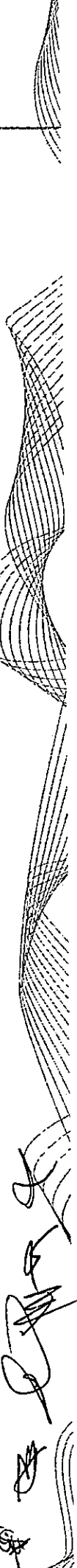
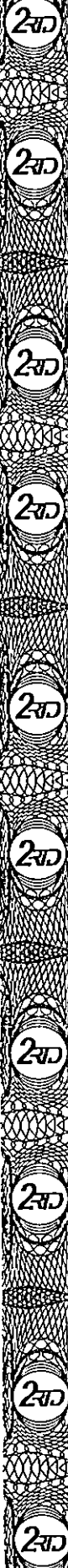
FL05

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



**Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital**  
Oficial: Gentil Domingues dos Santos

R\$198.948,00; **CAIO FERNANDES ARANTES**, CRC n° 1SP222767/O-3, RG n° 25.095.988-4 SSP/MS, CPF n° 148.509.118-70, com 2.400 quotas classe B, no valor de R\$2.400,00; **CAREN HENRIETE MACOHIN**, CRC/PR n° 1PR038429/O-3, RG n° 4.422.639-1 SESP/PR, CPF n° 014.541.179-66, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **CARLOS ALBERTO DE SOUSA**, CRC n° 1RJ056561/O-0 "S" SP, RG n° 05461304-7 IFP/RJ, CPF n° 724.687.697-91, com 192.260 quotas classe A, no valor de R\$192.260,00; **CARLOS ALEXANDRE PERES**, CRC n° 1SP198156/O-7, RG n° 19.644.883-9 SSP/SP, CPF n° 116814068-45, com 200.528 quotas classe A, no valor de R\$200.528,00; **CARLOS AUGUSTO DA SILVA**, CRC n° 1SP197007/O-2, RG n° M3.064.660 SSP/MG, CPF n° 507.225.816-53, com 206.985 quotas classe A, no valor de R\$206.985,00; **CARLOS EDUARDO GUARANA MENDONÇA**, CRC n° 1SP196994/O-2, RG n° 06.752.188-0 IFP/RJ, CPF n° 401.371.636-49, com 184.705 quotas classe A, no valor de R\$184.705,00; **CARLOS EDUARDO SÁ DA MATTA**, CRC n° 1SP216397/O-5, RG n° 4.353.492-0 SSP/PR, CPF n° 676.606.909-06, com 85.792 quotas classe A, no valor de R\$85.792,00; **CATARINA DE ARAÚJO COSTA BAPTISTA**, CRC/PE n° 1PE016970/O-5, RG n° 58.900.616-2 SSP/SP, CPF n° 820.272.184-91, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **CHRISTIANO AUGUSTO BELEZE DOS SANTOS**, CRC/SP n° 1SP219266/O-7, RG n° 24.899.474-8 SSP/SP, CPF n° 176.504.718-88, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **CLÁUDIA ELIZA MEDEIROS DE MIRANDA**, CRC/RJ n° 1RJ087128/O-0 "S" SP, RG n° 07659402-7 IFP/RJ, CPF n° 998.676.997-34, com 29.560 quotas classe A, no valor de R\$29.560,00; **EDSON TEIXER**, CRC n° 1SP202636/O-4, RG n° 25.363.892-6 SSP/SP, CPF n° 175.205.608-64, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **EDISON ARISA PEREIRA**, CRC n° 1SP127241/O-0, RG n° 8.569.024 SSP/SP, CPF n° 006.990.038-81, com 271.593 quotas classe A, no valor de R\$271.593,00; **EDUARDO DIAS VENDRAMINI**, CRC n° 1SP220017/O-4, RG n° 209.007-4 SSP/SP, CPF n° 264.567.778-95, com 2.760 quotas classe A, no valor de R\$2.760,00; **EMERSON LAERTE DA SILVA**, CRC n° 1SP171089/O-3, RG n° 18.126.213-7 SSP/SP, CPF n° 112.889.180-71, com 2.760 quotas classe A, no valor de R\$2.760,00.



FL.06



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

76, com 204.138 quotas classe A, no valor de R\$204.138,00; **EMERSON LIMA DE MACEDO**, CRC n° 1BA022047/O-1 "S" SP, RG n° 3.778.934 SSP/BA, CPF n° 497.470.295-53, com 10.000 quotas classe A, no valor de R\$10.000,00; **ESTELA MARIS VIEIRA DE SOUZA**, CRC n° 1RS046957/O-3 "S" SP, RG n° 39.020.442-0 SSP/SP, CPF n° 430.340.800-00, com 204.599 quotas classe A, no valor de R\$204.599,00; **EVANDRO CARRERAS**, CRC n° 1SP176139/O-0, RG n° 16.516.434 SSP/SP, CPF n° 065.986.858-00, com 179.341 quotas classe A, no valor de R\$179.341,00; **FABIANO RICARDO TESSITORI**, CRC n° 1SP216451/O-1, RG n° 19.278.076-1 SSP/SP, CPF n° 148.658.028-94, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **FABIO ABREU DE PAULA**, CRC n° 1MG075204/O-0 "S" SP, RG n° M-5.803.928 SSP/MG, CPF n° 935.194.436-00, com 35.000 quotas classe A, no valor de R\$35.000,00; **FABIO CAJAZEIRA MENDES**, CRC n° 1SP196825/O-0, RG n° 04.014.749-50 SSP/BA, CPF n° 486.137.205-44, com 191.574 quotas classe A, no valor de R\$191.574,00; **FELIPE EDMOND AYOUB**, CRC n° 1SP187402/O-4, RG n° 15.895085 SSP/SP, CPF n° 125.046.418-85, com 192.195 quotas classe A, no valor de R\$192.195,00; **FERNANDO DANTAS ALVES FILHO**, CRC n° 1BA010950/O-3 "S" SP, RG n° 801.080-32 SSP/BA, CPF n° 252.046.705-30, com 595.494 quotas classe A, no valor de R\$595.494,00; **FRANCISCO JOSÉ MACEDO**, CRC n° 1MG068987/O-0 "S" SP, RG n° M-5.180.373 SSP/MG, CPF n° 900.040.436-34, com 100.450 quotas classe A, no valor de R\$100.450,00; **FRANCISCO JOSÉ PINTO FAGUNDES**, CRC n° 1MG054755/O-4 "S" SP, RG n° 6.001.787 IFP/RJ, CPF n° 166.806.694-72, com 219.244 quotas classe A, no valor de R\$219.244,00; **GEOVANI DA SILVEIRA FAGUNDE**, CRC n° 1MG051926/O-0 "S" SP, RG n° MG-4.326.810 SSP/MG, CPF n° 715.354.386-49, com 106.157 quotas classe A, no valor de R\$106.157,00; **GUILHERME CAMPOS E SILVA**, CRC n° 1SP218254/O-1, RG n° M-4.000.380 SSP/MG, CPF n° 114.966-04, com 190.792 quotas classe A, no valor de R\$190.792,00; **GUILHERME NAVES VALLE**, CRC n° 1MG070614/O-5 "S" SP, RG n° 15.072.158 SSP/MG, CPF n° 541.991.586-00, com 106.157 quotas classe A, no valor de R\$106.157,00; **GUSTAVO DOS SANTOS AMUD**,

FL07



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

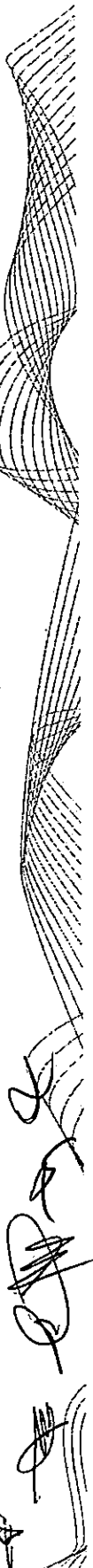




Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

CRC/RJ n° 1RJ085031/O-0, RG n° 10116443 SSP/AM, CPF n° 463.796.902-63, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **HENRIQUE JOSÉ FERNANDES LUZ**, CRC n° 1RJ045789/O-4 "T" SP, RG n° 29.356.625-2 SSP/SP, CPF n° 343.629.917-00, com 463.489 quotas classe A, no valor de R\$463.489,00; **IVAN MICHAEL CLARK**, CRC n° 1MG061100/O-3 "S" SP, RG n° 03878598-6 IFP/RJ, CPF n° 425.460.107-78, com 427.771 quotas classe A, no valor de R\$427.771,00; **JOÃO MANOEL DOS SANTOS**, CRC n° 1RJ054092/O-0 "S" SP, RG n° 04.821.110-6 IFP/RJ, CPF n° 661.242.557-15, com 219.146 quotas classe A, no valor de R\$219.146,00; **JOSÉ VITAL PESSOA MONTEIRO FILHO**, CRC n° 1PE016700/O-0, RG n° 2.473.821 SSP/PE, CPF n° 856.126.184-68, com 10.000 classe A, no valor de R\$10.000,00; **KIERAN JOHN MACMANUS**, CRC n° 1SP216241/O-4, RNE n° V-154703-V SE/DPMAF/DPF, CPF n° 212.728.398-85, com 237.481 quotas classe A, no valor de R\$237.481,00; **LEANDRO MAURO ARDITO**, CRC n° 1SP188307/O-0, RG n° 17.842.410-9 SSP/SP, CPF n° 157.009.658-95, com 175.952 quotas classe A, no valor de R\$175.952,00; **LEANDRO SIDNEY CAMILO DA COSTA**, CRC/SP n° 1SP236051/O-7, RG n° 25.392.903-9 SSP/SP, CPF n° 174.820.538-24, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **LUCIANO JORGE MOREIRA SAMPAIO JÚNIOR**, CRC n° 1BA018245/O-1 "S" SP, RG n° 03.300.332-71 SSP/BA, CPF n° 633.026.755-34, com 61.915 quotas classe A, no valor de R\$61.915,00; **LUIS CARLOS MATIAS RAMOS**, CRC n° 1SP171564/O-1, RG n° 14.010.016-7 SSP/SP, CPF n° 103.007.048-28, com 189.528 quotas classe A, no valor de R\$189.528,00; **LUIZ ANTONIO FOSSA**, CRC n° 1SP196161/O-8, RG n° 16.120.226 SSP/SP, CPF n° 052.348.068-71, com 175.030 quotas classe A, no valor de R\$175.030,00; **MARCELO ORLANDO**, CRC n° 1SP217518/O-7, RG n° 12.499.506 SSP/SP, CPF n° 053.908.488-37, com 165.256 quotas classe A, no valor de R\$165.256,00; **MARCELO RICARDO DE QUADROS CIOFFI**, CRC n° 1SP213574/O-0, RG n° 14.484.143-5 SSP/SP, CPF n° 250.301.818-14, com 174 quotas classe A, no valor de R\$61.674,00; **MARCO AURELIO DE CASTRO E MELO**, CRC n° 1SP153070/O-3, RG n° 16.078.020.188-46, com 241.751 quotas classe A, no valor de



FL08



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital  
Oficial: Gentil Domingues dos Santos

R\$241.751,00; **MARCOS DONIZETE PANASSOL**, CRC n° 1SP155975/O-8, RG n° 14.242.748 SSP/SP, CPF n° 063.702.238-67, com 442.331 quotas classe A, no valor de R\$442.331,00; **MARCOS MAGNUSSON DE CARVALHO**, CRC n° 1SP215373/O-9, RG n° 23.956.228-8 SSP/SP, CPF n° 251.010.038-67, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **MARCOS PAULO PUTINI**, CRC n° 1SP212529/O-8, RG n° 25.778.742-2 SSP/SP, CPF n° 176.685.258-07, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **MARCOS ROBERTO SPONCHIADO**, CRC n° 1SP175536/O-5, RG n° 20.067.392-0 SSP/SP, CPF n° 137.864.718-19, com 49.000 quotas classe A, no valor de R\$49.000,00; **MARIA JOSÉ DE MULA CURY**, CRC n° 1SP192785/O-4, RG n° 8.364.732 SSP/SP, CPF n° 103.571.768-98, com 212.990 quotas classe A, no valor de R\$212.990,00; **MARIA SALETE GARCIA PINHEIRO**, CRC n° 1RJ048568/O-7 "S" SP, RG n° 03.382.245-3 IFP/RJ, CPF n° 299.484.367-68, com 210.173 quotas classe A, no valor de R\$210.173,00; **MAURÍCIO CARDOSO DE MORAES**, CRC n° 1PR035795/O-1 "T" SP, RG n° 5.126.133-0 SSP/PR, CPF n° 795.008.389-15, com 49.320 quotas classe A, no valor de R\$49.320,00; **MAURÍCIO COLOMBARI**, CRC n° 1SP195838/O-3, RG n° 20.476.488-9 SSP/SP, CPF n° 151.078.228-19, com 49.560 quotas classe A, no valor R\$49.560,00; **MELISSA TUXEN WISNIK**, CRC/SP n° 1SP221490/O-0, RG n° 7.666.445-5 SSP/SP, CPF n° 022.355.259-38, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **MYRIAN BUENOS AIRES MOUTINHO**, CRC n° 1MG070919/O-8, RG n° 7.174.137 SSP/MG, CPF n° 952.651.986-87, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **PATRÍCIO MARQUES ROCHE**, CRC n° 1RJ081115/O-4 "S" SP, RG n° 07.325.521-8 IFP/RJ, CPF n° 993.005.407-34, com 242.114 quotas classe A, no valor de R\$242.114,00; **PAULO RODRIGO PECHT**, CRC n° 1SP213429/O-7, RG n° 25.318.910-X SSP/SP, CPF n° 251.859.928-24, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **RAFAEL ALVIM GOMIMARÃES**, CRC n° 1RJ104572/O-0, RG n° 10.204.030-0 SSP/RJ, CPF n° 052.308.777-23, com 13.000 quotas classe A, no valor de R\$13.000,00; **RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO**, CRC n° 1SP181818/O-0, RG n° 21.582.888-4 SSP/SP, CPF n° 161.300.000-00, com 4.800

FL09

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



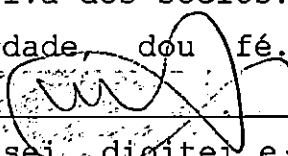
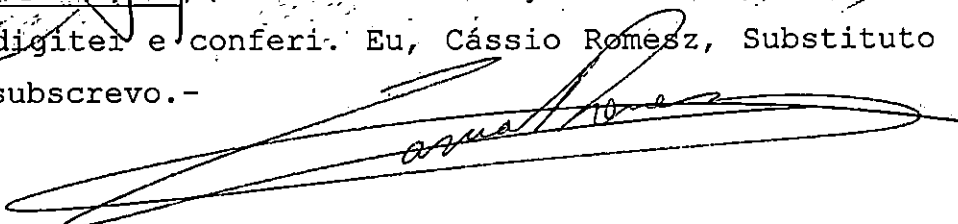
**Segundo Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca da Capital**  
Oficial: Gentil Domingues dos Santos

quotas classe A, no valor de R\$54.800,00; **RENATO BARBOSA POSTAL**, CRC n° 1SP187382/O-0, RG n° 17.986.316 SSP/SP, CPF n° 137.941.898-41, com 51.694 quotas classe A, no valor de R\$51.694,00; **RICARDO NOVAES DE QUEIROZ**, CRC n° 1DF012332/O-2 "S" SP, RG n° 2.297.738 SSP/DF, CPF n° 528.099.605-00, com 159.629 quotas classe A, no valor de R\$159.629,00; **ROBERTO MELO FRANCO CORREA**, CRC n° 1MG069507/O-2 "S" SP, RG n° MG-4.235.007 SSP/MG, CPF n° 737.228.126-15, com 49.800 quotas classe A, no valor de R\$49.800,00; **RODRIGO DE CAMARGO**, CRC n° 1SP219767/O-1, RG n° 24.879.620-3 SSP/SP, CPF n° 158.408.518-50, com 1.000 quotas classe B, no valor de R\$1.000,00; **RODRIGO FURLAN**, CRC/SP n° 1SP186022/O-0, RG n° 20.997.004-2 RP/SP, CPF n° 122.284.448-63, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **RODRIGO RIBEIRO VIÑAU**, CRC n° 1SP236048/O-1, RG n° 20.931.475-8 SSP/SP, CPF n° 195.206.328-08, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **RONALDO MATOS VALIÑO**, CRC n° 1RJ69958/O-0 "S" SP, RG n° 06.868.084-2 IFP/RJ, CPF n° 908.975.447-49, com 210.441 quotas classe A, no valor de R\$210.441,00; **RUI BORGES**, CRC n° 1SP207135/O-2, RG n° 20.280.341-7 SSP/SP, CPF n° 148.509.938-26, com 2.760 quotas classe B, no valor de R\$2.760,00; **SANDRO PARREIRA BORGHETTI**, CRC/SP n° 1SP244185/O-5, RG n° 25.144.818-6 SSP/SP, CPF n° 996.810.806-53, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; **SÉRGIO ANTÔNIO DIAS DA SILVA**, CRC n° 1RJ062926/O-9 "S" SP, RG n° 06.631.237-2 IFP/RJ, CPF n° 828.575.477-49, com 212.326 quotas classe A, no valor de R\$212.326,00; **SÉRGIO EDUARDO ZAMORA**, CRC n° 1SP168728/O-4, RG n° 17.457.928 SSP/SP, CPF n° 107.092.038-2, com 200.010 quotas classe A, no valor de R\$200.010,00; **TADEU CENDON FERREIRA**, CRC n° 1SP188352/O-5, RG n° M-1.523.766 SSP/MG, CPF n° 530.920.666-34, com 159.065 quotas classe A, no valor de R\$159.065,00; **VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO**, CRC n° 1SP135314/O-9, RG n° 14.309.231-5 SSP/SP, CPF n° 044.066.958-85, com 233 quotas classe A, no valor de R\$204.923,00; **VALDIR RENATO COSCARI**, CRC n° 1SP165875/O-6, RG n° 15.640.484 SSP/SP, CPF n° 037.334.68-71, com 234.110 quotas classe A, no valor de R\$234.110,00;

Fl.10

2019  
21 OUT 2019  
AUTENTICAÇÃO  
AA 007786

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO


VINÍCIUS FERREIRA BRITTO REGO, CRC/BA n° 1BA024501/O-9 "S" SP, RG n° 0708506402 SSP/BA, CPF n° 929.336.105-15, com 3.000 quotas classe B, no valor de R\$3.000,00; e WASHINGTON LUIZ PEREIRA CAVALCANTI, CRC n° 1SP172940/O-6, RG n° 11.169.470-X SSP/SP, CPF n° 023.115.418-62, com 208.386 quotas classe A, no valor de R\$208.386,00. Todas as operações são dirigidas e administradas pelos sócios, com amplos e completos poderes para, individualmente, dirigir e administrar os assuntos sociais, movimentar contas bancárias, assinar contratos de prestação de serviços, para individualmente assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante associação ou filiação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no exterior, para, individualmente, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedade de economia mista, e, para, individualmente, representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo, para tanto, constituir individualmente, mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios. NADA MAIS foi solicitado. Todo o referido é verdade, dou fé. São Paulo, 28 de setembro de 2016. Eu, , (Maria das Graças Santos), Auxiliar, pesquisei, digitei e conferi. Eu, Cássio Romes, Substituto do Oficial, a subscrevo.- 


### EMOLUMENTOS

REC.DO OFICIAL	R\$21,18
AO ESTADO	R\$ 6,04
IPESP	R\$ 3,14
DO.REG.CIVIL	R\$ 1,17
FDO.DESP.T.J.	R\$ 1,45
M.P.	R\$ 1,04
ISS	R\$ 0,44
TOTAL	R\$34,46

### CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDAS POR GUILA

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Escritório de Títulos e Documentos  
AV. SÃO LUIS N.º 40 - JARDIM SÃO CARLOS  
COPIA REPRODUZIDA EM AUTÊNTICA E PARTIDA  
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO DOU TE  
S. Paulo, 27 de Setembro de 2016  
GERSON MOREIRA DE SAUS  
CUSTAS LEI 14.112/2016  
VALDO SOARES



FL11 

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



PRICEWATERHOUSECOOPERS



PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ/MF n.º 61.562.112/0001-20

145ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**Adriano Formosinho Correia**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 1BA029904/O-5 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.636.869-01 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 782.785.625-04, residente e domiciliado na Avenida Alaor Faria de Barros, nº 1050, Torre Paraty, Loteamento Alphaville C, Campinas, São Paulo, CEP 13098-393, com escritório na Rua José Pires Neto, nº 314, conjuntos 72, 92, 101 e 102, Bairro Cambuí, Campinas, CEP 13025-170;

**Adriano Machado**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC/PR sob o nº 1PR042584/O-7 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.952.597-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 156.711.018-59, residente e domiciliado em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Rua Gonçalves Dias, nº 170, apto. 702, CEP 90130-060, com escritório na Rua Mostardeiro, n.º 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, RS;

**Alessandro Marchesino de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP 265450/O-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.491.515-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 195.219.628-01, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Jesuíno Arruda, 51, apto. 81, Itaim Bibi, CEP 04532-080, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1RJ092563/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 09.268.010-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.149.647-24, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São Clemente, 117, Bloco 01, apto. 1002, Botafogo, CEP 22260-001, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Alexandre Fermino Alvares**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP211793/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.321.436-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 120.604.568-00, residente e domiciliado na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda José Amistalden, nº 491, casa 22, Belvedere, CEP 13331-100, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**André Pannunzio Candido Oliveira**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP196603/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.501.732-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 091.364.488-93, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na



Handwritten signatures and initials on the right side of the document, including a large signature at the top and several smaller ones below.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

20100



Rua Artur de Azevedo, nº 166, apto. 71, Bloco C, Cerejeira César, CEP 05404-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ056588/O-8 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.343.012-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 851.939.507-44, residente na Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Maranhão, nº 1447, apto. 1502, Bairro Funcionários, CEP 30150-331, com escritório na Rua dos Inconfidentes, nº 1.190, 4º e 9º andares, CEP 30140-120;

**Caio Fernandes Arantes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito no CRC sob n.º 1SP222767/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.095.988-4 SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 148.509.118-70, residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, nº 3360, apto. 901, bloco 1, CEP 22630-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo - SP;

**Caren Henriete Macohin**, brasileira, solteira, inscrita no CRC sob o nº 1PR038429/O-3, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.422.639-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 014.541.179-66, residente e domiciliada na Rua Julia Da Costa, 1036, ato. 501, Bairro Bigorrihò, CEP 80430-110, Curitiba, Paraná, com escritório na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 417, 10º e 11º andares, Centro, CEP 80410-180;

**Carlos Alberto de Sousa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ056561/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 05461304-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 724.687.697-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Marcondésia, nº 428, casa 1, Chácara Monte Alegre, CEP 04645-040, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Carlos Alexandre Peres**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP198156/O-7, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.644.883-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 116.814.068-45, residente na Capital do Estado do Paraná, na Rua Eduardo Sprada, nº 4831, Casa 25, CEP 81270-010, com escritório na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n.º 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1102 e 1103, Centro, CEP 80410-180, Curitiba - PR;

**Carlos Augusto da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP197007/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º M3.064.660 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.225.816-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ouro Preto, nº 1523, apto. 1402, Bairro Santo Agostinho, CEP 30170-041, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

*[Handwritten signatures]*

278 TABELADO DE NOTAS DA CAPITAL  
Cópia de Livro de Registro de Empresas Registradas  
Nº. SÃO PAULO Nº. 11 - AUTENTICAÇÃO PRESENTE  
CÓPIA REPROGRAFADA EXATAMENTE À PARTE  
CORRIGIDA ESPECIAL APRESENTADA  
S. Paulo  
03 NOV 2016  
R\$ 3,10  
1 AUT.  
AUTENTICAÇÃO  
CÓPIA REPROGRAFADA EXATAMENTE À PARTE  
CORRIGIDA ESPECIAL APRESENTADA  
278 RCPJ-SP

*[Handwritten signatures]*

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

BRASIL



BRASIL

**Carlos Eduardo Guaraná Mendonça**, brasileiro, casado sob o regime de parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP196994/O-2, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.752.188-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 401.371.636-49, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Duque de Caxias, nº 351, Chácara Paineiras, CEP 04748-020, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Carlos Eduardo Sá da Matta**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP216397/O-5, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.353.492-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 676.606.909-06, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Diogo Jácome, nº 1000, Edifício Samambaia, apto. 111, Vila Nova Conceição, CEP 04512-900, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Catarina de Araújo Costa Baptista**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/PE sob o n.º 1PE016970/O-5 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 58.900.616-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 820.272.184-91, residente e domiciliada na Avenida dos Imarés, nº 527, apto 134, Indianópolis, São Paulo – SP, CEP 04085-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Christiano Augusto Bézeze dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP219266/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.899.474-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.504.718-88, residente na Rua Lagoa das Garças, nº 200, apto 1402, Barra da Tijuca – RJ, CEP 22793-400, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Cláudia Eliza Medeiros de Miranda**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC/RJ sob o n.º 1RJ087128/O-0 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07659402-7 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 998.676.997-34, residente e domiciliada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lagoa das Garças, 40, apto. 2002, Condomínio Pedra de Itauna, Barra da Tijuca, CEP 22793-400, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Edison Arisa Pereira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP127241/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.569.024 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 006.990.038-81, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida José Galante, nº 650, apto. 161, Morumbi, CEP 05642-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Eduardo Dias Vendramini**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC/SP sob o n.º 1SP220017/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.909.007-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 264.567.778-95, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Alaôr de Barros, 1050, apto 91, Torre Ouro Preto, CEP 13098-338, com

*Handwritten initials and signature.*

NOTAS DA CAPITAL  
AUTENTICAÇÃO PRESENTE  
REPROGRAFICA EXTRAIDA DE PARTE  
ORIGINAL APRESENTADA. YOU FE.

03 NOV 2016

RS 3.10  
1 AUT.

1233

AUTENTICACAO

1040CS046933

PRENDA DO RCPJ-SP

*Handwritten signature and initials.*

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

2016

2016



escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Edson Teixer**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP202636/O-4, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.363.892-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.205.608-64, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lúcio Costa, 3360, Bloco 5, apto. 1503, Barra da Tijuca, CEP 22630-010, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Emerson Laerte da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP171089/O-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 18.126.213-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.160.718-76, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fabia, nº 610, apto. 63, Vila Romana, CEP 05051-030, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Emerson Lima de Macedo**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CRC sob o nº 1BA022047/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.778.934 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 497.470.295-53, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Fabia, nº 610, apto. 63, Vila Romana, CEP 05051-030, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo - SP;

**Estela Maris Vieira de Souza**, brasileira, casada sob o regime separação de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1RS046957/O-3 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 39.020.442-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 430.340.800-00, residente nesta Capital do Estado de São Paulo, Rua Dr. Alberto Seabra, nº 277, Alto de Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05452-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05001-100;

**Evandro Carreras**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP176139/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.516.434 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 065.986.858-00, residente e domiciliado nesta Capital do Estado de São Paulo, Av. Juriti, nº 505 - 8º andar, Moema, CEP 04520-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Fabiano Ricardo Tessitore**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP216451/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.278.076-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 148.658.028-94, residente em Brasília, no SQSW 305, Bloco J, Apartamento 403, Sudoeste, CEP 70673-461, Brasília - DF, com escritório no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, CEP 70322-915, Brasília - Distrito Federal;

**Fabio Abreu de Paula**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1MG075204/O-1 SP, portador da Cédula de Identidade RG nº M-5.803.928 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 0835109-436-00, residente em Caxias do

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

Complex block containing multiple stamps and signatures. Includes a stamp from 'COLEGIO NOTARIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO' dated 27/11/2016, a stamp from 'DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA CAPITAL' dated 27/11/2016, and a stamp from 'MUNICÍPIO DE SÃO PAULO' dated 27/11/2016. There are also handwritten signatures and initials over these stamps.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



2010



Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua La Salle, nº 1060, apto. 51, CEP 95020-100, com escritório na Rua Mostardeiro, n.º 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, RS;

**Fabio Cajazeira Mendes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP196825/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.014.749-50 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 486.137.205-44, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, residente em Salvador, na Rua Praia Bandeirante, quadra 5, lote 9 - Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, CEP 42700-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo – SP, CEP 05001-100;

**Felipe Edmond Ayoub**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP187402/O-4, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.895085 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 125.046.418-85, residente na Capital do Estado da Bahia, na Rua do Ébano 159, apto. 101, Caminho das Árvores, CEP 41820-370, com escritório na Rua Miguel Calmon, n.º 555, 9º andar, Comércio, CEP 40015-010, Salvador, Bahia;

**Fernando Dantas Alves Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1BA010950/O-3 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 801.080-32 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 252.046.705-30, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Conde Porto Alegre, nº 1033, Torre B, apartamento 91, CEP 04608-0001 com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Francisco José Macedo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob n.º 1MG068987/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-5.180.373 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 900.040.436-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, Rua Piracuama, 262, apto. 124, Vila Pompéia, CEP 05017-040, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Francisco José Pinto Fagundes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG054755/O-4 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.001.787 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.806.694-72, residente na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, 1168, Condomínio Residencial Alphaville, CEP 13098-335, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Geovani da Silveira Fagunde**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC 1MG051926/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.326.810 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 715.354.386-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SQSW 300, Bloco L, apto. 302, Setor Sudoeste, Cruzeiro, CEP 70673-044, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
Lugar de emissão: Salvador, Estado de Bahia  
Av. São Luís, nº 31 - AUTENTICAÇÃO PRESENTE  
CÓPIA REPRODUTIVA EXATADA X PARTE  
CONFIRME ORIGINAL APRESENTADO, YOU FE.S. Paulo.27/9 03 NOV 2016  
RS 3 T AUT  
AUTENTICAÇÃO  
1040CS0469338  
PRENOTADO  
2º RCPJ-SP

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

BRASIL



**Guilherme Campos e Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP218254/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-4.000.380 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 714.114.966-04, residente e domiciliado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 286 Apto 501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, CEP 30180-140, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Guilherme Naves Valle**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG070614/O-5 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.072.158 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 541.991.586-34, residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Mario Covas Junior, nº 161, apto. 910, Barra da Tijuca, CEP 22631-030, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Gustavo dos Santos Amud**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ085031/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10116443 SSP/AM, inscrito no CPF/MF n.º 463.796.902-63, residente na Rua Dona Benvinda de Farias, nº 159, apto 501, Boa Viagem, Recife - PE, CEP 51020-140, com escritório na Rua Padre Carapuceiro, n.º 733, 8o andar, conjuntos 801 e 802, CEP 51020-208;

**Henrique José Fernandes Luz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ045789/O-4 "T" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.356.625-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 343.629.917-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Oagy Kalile, n.º 260, Jardim Vitória Régia, CEP 05657-100, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Ivan Michael Clark**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1MG061100/O-3 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03878598-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 425.460.107-78, residente na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 10900 - apto. 1503 - Condomínio Itauna Gold, Barra da Tijuca, CEP 22793-012, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**João Manoel dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ054092/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 04.821.110-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 661.242.557-15, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Cândido Espinheira, nº 321, apto. 202, Perdizes, CEP 05004-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**José Vital Pessoa Monteiro Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC 1PE016700/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.473.821 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n.º 856.126.784-68, residente e domiciliado na Rua Dona Benvinda de Farias, 159, apto 2201, CEP 51020-140, Boa Viagem - PE, com escritório

Handwritten signatures and initials on the right margin.



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

2010



na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo - SP, CEP 05001-100;

**Kieran John McManus**, britânico, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP216241/O-4, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiro RNE V-154703-V SE/DPMAF/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 212.728.398-85, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lisboa, n.º 144, apto. 181 B, Jardim Paulista, CEP 05413-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Leandro Mauro Ardito**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP188307/O-0, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.842.410-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 157.009.658-95, residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Itapuã, 142, apto 304, Torre 3, CEP 4010-060, Barra -BA, com escritório na Rua do Russel, n.º 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Leandro Sidney Camilo da Costa**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP236051/O-7, portador da Cédula de Identidade RG n.º 25.392.903-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 174.820.538-24, residente na Alameda Júlia da Costa, n.º 1036, apto 105, Curitiba - PR, CEP 80730-070, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1BA018245/O-1 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 03.300.332-71 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 633.026.755-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tavares Bastos, n.º 697, apto. 51, Perdizes, CEP 05012-020, com escritório na Cidade de Salvador - BA, na Avenida Tancredo Neves, n.º 620, 34º andar, parte, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-020;

**Luís Carlos Matias Ramos**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP171564/O-1, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.010.016-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 103.007.048-28, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Paiaguás, n.º 75, apto. 14, Campo Belo, CEP 04624-080, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Luiz Antônio Fossa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP196161/O-8, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.120.226 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.348.068-71, residente e domiciliado na Cidade de Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, n.º 3566, Bloco C3, apto. 51, Tamboré, CEP 06543-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Marcelo Orlando**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP217518/O-7, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.499.506 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 999.999.999-37, residente e domiciliado na



Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

BRUNO



BRUNO

Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canário, nº 1212, apto. 82, Indianópolis, CEP 04521-004, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP213113/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.484.143-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 250.301.818-14, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Alabastro, nº 187, apto. 121, Acimação, CEP 01531-010, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Marco Aurélio de Castro e Melo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP153070/O-3, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16.951.877 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.020.188-46, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, nº 400, apto. 141, Morumbi, CEP 05641-010, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Marcos Donizete Panassol**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP155975/O-8, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.242.748 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 063.702.238-67, residente na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Flamboyants, n.º 1.180, apto. 1.503, Barra da Tijuca, CEP 22630-380 com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Marcos Magnusson de Carvalho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP215373/O-9, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.956.228-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.010.038-67, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua José Gonçalves Galeão, nº 287, apto 32, bloco 1, Jardim Avelino, CEP 03227-150, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, São Paulo – SP, Água Branca, CEP 05001-100;

**Marcos Paulo Putini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP212529/O-8, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.778.742-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 176.685.258-07, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Faustolo, nº 1450, Lapa, apto. 92-1, CEP 05041-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo – SP, CEP 05001-100;

**Marcos Roberto Sponchiado**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº: 1SP175536/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.067.392-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.864.718-19, residente e domiciliado na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Praça Bom Jesus do Serimbura, nº 60, apto. 902 A, Vila Ema, CEP 12243-370, com escritório na Rua Euclides Miragaia, nº 433, conjuntos 301 e 304; 3ª andar, Jardim São Dirceu, CEP 12245-550;

Handwritten initials and signatures on the right margin, including a large signature at the bottom right.



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



NOTA



NOTA

**Maria José De Mula Cury**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1SP192785/O-4, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.364.732 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.571.768-98, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Prof. Lucio Martins Rodrigues, nº 316, 5º andar, Bairro Morumbi, CEP 05621-030, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Maria Salete Garcia Pinheiro**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, contadora, inscrita no CRC sob o n.º 1RJ048568/O-7 "S" SP, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 03.382.245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 299.484.367-68, residente e domiciliada na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Itália Fausta, nº 69, Barra da Tijuca, CEP 22641-440, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Maurício Cardoso de Moraes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1PR035795/O-1 "T" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.126.133-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.008.389-15, residente e domiciliado na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Avenida Prof. João Fiusa, 2051, apto. 81, Ed. Dupio Spazio, Jardim Canadá, CEP 14024-260, com escritório na Rua Riachuelo, n.º 460, salas 501, 502, 503 e 504, Edifício Trade Tower, Jardim Vergueiro;

**Maurício Colombari**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP195838/O-3, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.476.488-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.078.228-19, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 105, apto. Flan 82, Jardim Madalena, CEP 13091-611, com escritório na Rua José Pires Neto, n.º 314, conjuntos 71, 82 e 91, Cambuí, CEP 13025-170;

**Melissa Tuxen Wisnik**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC sob o nº 1SP221490/O-0, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.666.445-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 022.355.259-38, residente e domiciliada na Rua Conceição Marcondes Silva, nº 170, Vila Congonhas, São Paulo - SP, CEP.04624-090, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo-SP;

**Myrian Buenos Aires Moutinho**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, contadora, inscrita no CRC sob o nº 1MG070919/O-8, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.174.137 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 952.651.986-87, residente e domiciliada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua São Gonçalo, nº 661, Graça, CEP 31140-360, com escritório na Rua dos Inconfidentes, 1190, 9º andar, conjunto 91 (parte) Savassi, CEP 30140-120, Belo Horizonte - MG;

**Patrício Marques Roche**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ081115/O-4 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.325.521-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 993.005.407-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Eugenio de Lima 1475,



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

2010



apto. 101, Jardim Paulista, CEP 01403-003, com escritório em escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, São Paulo – SP, CEP 05001-100;

**Paulo Rodrigo Pecht**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP213429/O-7, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.318.910- X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 251.859.928-24, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nilza Medeiros Martins, nº 200, apto. 72, B4, Morumbi, CEP 05628-010, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Rafael Alvim Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC 1RJ104572/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.204.030-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 052.308.777-23, residente e domiciliado na Rua Dr. Antônio da Costa de Carvalho, 577, apto. 81, Bairro Cambuí, Campinas - SP, CEP 13024-050, com escritório na Rua José Pires Neto, nº 314, conjuntos 72, 92, 101 e 102, Bairro Cambuí, Campinas, CEP 13025-170;

**Renato Barboza do Nascimento**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP196918/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.582.888-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 161.373.518-90, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, nº 499, Edifício Personal Home, Torre Classic, apto. 181, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Renato Barbosa Postal**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP187382/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.986.316 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.941.898-41, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Theo Dutra, nº 75, apto. 153, Bloco 7, Morumbi, CEP 05028-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Ricardo Novaes de Queiroz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1DF012332/O-2 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.297.738 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 528.099.605-00, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Lauro Muller, nº 12, apto. 33, Bloco B, Vila Leopoldina, CEP 05302-060, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Ricardo Santana Diniz**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador inscrito CRC/MG sob o nº MG-077464/O-8 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.156.276 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 001.289.806-64, residente e domiciliado na Rua José Gomes Falcão, nº 304, apto 62, Bloco A, Parque Industrial Tomas, São Paulo/SP, CEP 01139-010 com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL  
LUGAR DE NOTA SEMPRE PRESENTE  
AV. SÃO LUIS N.º 30 - JARDIM PAULISTA  
CÓPIA FOTOGRAFADA EXIBIDA À PARTE  
CONFORME ORIGINAL DESEMPENHADO DONDE  
S. Paulo.  
03 NOV 2016  
279



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

201010



**Roberto Melo Franco Correia**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 1MG069507/O-2 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-4.235.007 SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 737.228.126-15, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Monsenhor Domingos Pinheiro, 122, Calafate, CEP 30410-270, com escritório na Rua dos Inconfidentes, 1.190, 4º e 9º andares, Bairro Savassi, CEP 30140-120;

**Rodrigo de Camargo**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP219767/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.879.620-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.408.518-50, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Av. Giuseppe Cilento, 1215, apto. 194, Jd. Botânico, CEP 14021-650, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Rodrigo Furlan**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CRC sob o nº 1SP186022/O-0, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.997.004-2 RP/SP, inscrito no CPF/MF nº 122.284.448-63, residente e domiciliado na Rua Gessi Amaro da Silva Moreno, nº 30, Saint Gerard, Ribeirão Preto – SP, CEP 14022-045, com escritório na Avenida Antonio Diederichsen, n.º 400, 21º andar, conjuntos 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, Jardim América, Ribeirão Preto, CEP 14020-250;

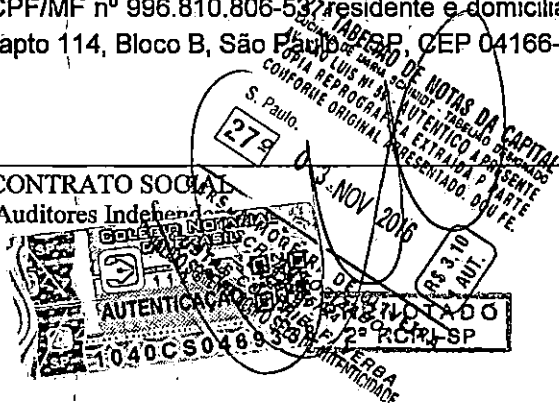
**Rodrigo Ribeiro Viñau**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC/SP sob o nº 1SP236048/O-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.931.475-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 195.206.328-08, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, nº 499, apto. 212, Bloco A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Ronaldo Matos Valiño**, brasileiro, separado judicialmente, contador inscrito no CRC sob o n.º 1RJ69958/O-0 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.868.084-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 908.975.447-49, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Baronesa de Paconé, nº 122, apto. 301, Lagoa, CEP 22471-270, com escritório na Rua do Russel, nº 804, 7º andar, Edifício Manchete, Gloria, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Rui Borges**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o nº 1SP207135/O-2, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.280.341-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 148.509.938-26, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Vespasiano, nº445, apto. 162, CEP 05044-050, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo – SP;

**Sandro Parreira Borghetti**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CRC sob o nº 1SP244185/O-5, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.144.818-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 996.810.806-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Arlindo Vieira, nº 2772, apto 114, Bloco B, São Paulo, CEP 04166-003, com escritório na

Handwritten signatures and initials on the right margin.



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

20100



Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo – SP;

**Sérgio Antonio Dias da Silva**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ062926/O-9 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.631.237-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 828.575.477-49, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, n.º 534, apto. 111, Moema, CEP 04080-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo – SP;

**Sérgio Eduardo Zamora**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP168728/O-4, portador da Cédula de Identidade RG n.º 17.457.928 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 107.092.038-02, residente na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Lucio Costa, n.º 3602, Bloco 2, apto. 503, Barra da Tijuca, CEP 22630-012, com escritório na Rua do Russel, n.º 804, 7º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010, Rio de Janeiro - RJ;

**Tadeu Cendon Ferreira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP188352/O-5, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-1.523.766 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 530.920.666-34, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Carlos Weber, n.º 663, apto. 192 A, Vila Leopoldina, CEP 05303-000, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Valdir Augusto de Assunção**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP135319/O-9, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.309.231-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 044.066.958-85, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Ivaí, n.º 133, Condomínio Alphaville Campinas, CEP 13098-307, com escritório na Rua José Pires Neto, n.º 314, conjuntos 71, 82 e 91, Cambuí, CEP 13025-170;

**Valdir Renato Coscodai**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP165875/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15.640.484 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 031.065.768-71, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jurucê, n.º 144, apto. 161, Moema, CEP 04080-010, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

**Vinicius Ferreira Britto Rego**, brasileiro, casado sob o regime sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1BA024501/O-9 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0708506402 SSP/BA, inscrito no CPF/MF n.º 929.336.105-15, residente e domiciliado na Rua Parati, n.º 134, Bloco Rei Diniz, n.º 104, apto 104, Alphaville 1, Salvador - Bahia, CEP 41701-035, com escritório na Avenida Tancredo Neves, n.º 620, 30º andar, salas 3001 e 3012, Caminho das Árvores, Salvador, CEP 41820-020; e

**TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL**  
LUCIANO DE MOURA FERREIRA, brasileiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1RJ062926/O-9 "S" SP, portador da Cédula de Identidade RG n.º 06.631.237-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 828.575.477-49, residente na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Jurema, n.º 534, apto. 111, Moema, CEP 04080-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo – SP.

**3-INSV 2016**

**COPIA REPRODUZIDA E EXIBIDA P PARTE CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE. S. Paulo.**

**279**

**COLEÇÃO NOTAS DO BRASIL**  
1123  
**AUTENTICAÇÃO**  
1040CS0469346

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



2016



2016

**Washington Luiz Pereira Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CRC sob o n.º 1SP172940/O-6, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.169.470-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 023.115.418-62, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Alameda Baronesa de Itú, nº 605, apto. 71, Santa Cecília, CEP 01231-001, com escritório na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100;

Únicos sócios da Sociedade simples, de profissionais, denominada **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, doravante simplesmente denominada "Sociedade", com sede nesta Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 61.562.112/0001-20, com seu Contrato Social de constituição registrado no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, no Livro A n.º 03, sob n.º 2.501, 05 de janeiro de 1958, com alterações posteriores registradas no mesmo 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta Capital, estando a última delas, datada de 30 de junho de 2016, em fase de registro, têm entre si, justo e contratado, firmar a presente 145ª Alteração do Contrato Social, na forma e condições seguintes:

I. A totalidade dos sócios decide neste ato aprovar a saída da Sociedade, do sócio detentor de quotas classe B, **Ricardo Santana Diniz**.

II. As quotas sociais pertencentes ao sócio **Ricardo Santana Diniz** liquidar-se-ão na Sociedade, na forma do disposto no artigo 1.031 do Código Civil Brasileiro. Inobstante o antecedente, o capital social não será reduzido, uma vez que o montante correspondente às quotas classe B do referido sócio são supridas/ integralizadas no mesmo valor, em quotas classe A, neste ato, pelos seguintes sócios da Sociedade, nos seguintes termos:

- 3.000 (três mil) quotas classe A são neste ato subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, pelo sócio **Rafael Alvim Guimarães**.

III. O sócio **Ricardo Santana Diniz**, por este instrumento, ao se retirar da Sociedade, concede aos demais sócios e à própria Sociedade, a mais ampla, rasa, plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título ou pretexto, em Juízo ou fora dele.

IV. A totalidade dos sócios, na forma do disposto no Contrato Social, declara concordar com a saída do sócio **Ricardo Santana Diniz** e com a integralização das novas quotas classe A, na forma como avençado na presente alteração do Contrato Social.

V. Em face das deliberações precedentes, decidem os sócios, por unanimidade, alterar a redação do caput da Cláusula 8ª do Contrato Social, que, doravante, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Cláusula 8ª"**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de **R\$ 9.413.539,00 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais)**, sendo representado por 9.355.299 (nove milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) quotas

279

3 NOV 2016

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DA CAPITAL

RECEBIMOS DO PRESENTE

AUTENTICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PRENOTADO 2º RCPJ-SP

1-040CS046934

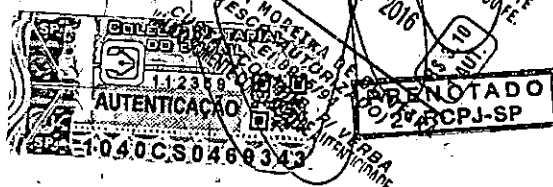
*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



classe A, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e 58.240 (cinquenta e oito mil, duzentas e quarenta) quotas classe B, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe A</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe B</u>	<u>Valor Quotas em R\$</u>
Adriano Formosinho Correia	0	3.000	3.000,00
Adriano Machado	2.760	0	2.760,00
Alessandro M. de Oliveira	2.760	0	2.760,00
Alexandre V. Ribeiro de Figueiredo	0	2.760	2.760,00
Alexandre Fermينو Alvares	2.400	0	2.400,00
André Pannunzio Candido Oliveira	196.442	0	196.442,00
Aníbal M. Gonçalves de Oliveira	198.948	0	198.948,00
Caio Fernandes Arantes	0	2.400	2.400,00
Caren Henriete Macohin	0	3.000	3.000,00
Carlos Alberto de Sousa	192.260	0	192.260,00
Carlos Alexandre Peres	200.528	0	200.528,00
Carlos Augusto da Silva	206.985	0	206.985,00
Carlos Eduardo G. Mendonça	184.705	0	184.705,00
Carlos Eduardo Sá da Mattá	85.792	0	85.792,00
Catarina de Araújo Costa Baptista	0	3.000	3.000,00
Christiano A. Beleze dos Santos	0	3.000	3.000,00
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	29.560	0	29.560,00
Edson Teixer	0	2.760	2.760,00
Edison Arisa Pereira	271.593	0	271.593,00
Eduardo Dias Vendramini	2.760	0	2.760,00
Emerson Laerte da Silva	204.138	0	204.138,00
Emerson Lima de Macedo	10.000	0	10.000,00
Estela Maris Vieira de Souza	204.599	0	204.599,00
Evandro Carreras	179.341	0	179.341,00
Fabiano Ricardo Tessitore	0	2.760	2.760,00
Fabio Abreu de Paula	35.000	0	35.000,00
Fabio Cajazeira Mendes	191.574	0	191.574,00
Felipe Edmond Ayoub	192.195	0	192.195,00
Fernando Dantas Alves Filho	595.494	0	595.494,00
Francisco José Macedo	100.450	0	100.450,00
Francisco José Pinto Fagundes	219.244	0	219.244,00
Geovani da Silveira Fagunde	106.157	0	106.157,00
Guilherme Campos e Silva	190.792	0	190.792,00
Guilherme Naves Valle	106.157	0	106.157,00
Gustavo dos Santos Amud	0	3.000	3.000,00
Henrique José Fernandes Luz	463.489	0	463.489,00
Ivan Michæl Clark	427.771	0	427.771,00
João Manoel dos Santos	0	0	219.146,00
José Vital Pessoa Monteiro Filho	0	0	10.000,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

2016



2016

Kieran John McManus	237.481	0	237.481,00
Leandro Mauro Ardito	175.952	0	175.952,00
Leandro Sidney Camilo da Costa	0	3.000	3.000,00
Luciano Jorge M. Sampaio Júnior	61.915	0	61.915,00
Luís Carlos Matias Ramos	189.528	0	189.528,00
Luiz Antonio Fossa	175.030	0	175.030,00
Marcelo Orlando	165.256	0	165.256,00
Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi	61.674	0	61.674,00
Marco Aurélio de Castro e Melo	241.751	0	241.751,00
Marcos Donizete Panassol	442.331	0	442.331,00
Marcos Magnusson de Carvalho	0	2.760	2.760,00
Marcos Paulo Putini	0	2.760	2.760,00
Marcos Roberto Sponchiado	49.000	0	49.000,00
Maria José De Mula Cury	212.990	0	212.990,00
Maria Salete Garcia Pinheiro	210.173	0	210.173,00
Maurício Cardoso de Moraes	49.320	0	49.320,00
Maurício Colombari	49.560	0	49.560,00
Melissa Tuxen Wisnik	0	3.000	3.000,00
Myrian Buenos Aires Moutinho	0	2.760	2.760,00
Patrício Marques Roche	242.114	0	242.114,00
Paulo Rodrigo Pecht	0	2.760	2.760,00
Rafael Alvim Guimarães	13.000	0	13.000,00
Renato Barbosa do Nascimento	54.800	0	54.800,00
Renato Barbosa Postal	51.694	0	51.694,00
Ricardo Novaes de Queiroz	159.629	0	159.629,00
Roberto Melo Franco Correa	49.800	0	49.800,00
Rodrigo de Camargo	0	1.000	1.000,00
Rodrigo Furlan	0	3.000	3.000,00
Rodrigo Ribeiro Viñau	0	2.760	2.760,00
Ronaldo Matos Valiño	210.441	0	210.441,00
Rui Borges	0	2.760	2.760,00
Sandro Parreira Borghetti	0	3.000	3.000,00
Sérgio Antônio Dias da Silva	212.326	0	212.326,00
Sérgio Eduardo Zamora	200.010	0	200.010,00
Tadeu Cendon Ferreira	159.065	0	159.065,00
Valdir Augusto de Assunção	204.923	0	204.923,00
Valdir Renato Coscodai	234.110	0	234.110,00
Vinicius Ferreira Britto Rego	0	3.000	3.000,00
Washington Luiz P. Cavalcanti	208.386	0	208.386,00
<b>Total</b>	<b>9.355.299</b>	<b>58.240</b>	<b>9.413.539,00"</b>

VI. As decisões acordadas neste instrumento são deliberadas e aprovadas, por escrito, pela totalidade dos sócios, restando dispensada a realização da assembleia de sócios na forma do Parágrafo Sexto, Cláusula 10ª do Contrato Social.

145ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 15 de 34



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

BRASIL



VII. Por fim, deliberam os sócios, nesta oportunidade, consolidar as disposições constantes do Contrato Social da Sociedade, já incorporando as alterações tratadas neste instrumento, o qual passa a vigor nos seguintes termos:

## PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

CNPJ/MF n.º 61.562.112/0001-20

### CONTRATO SOCIAL

#### Cláusula 1ª

**PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** (a "Sociedade"), é, nos termos do parágrafo único do artigo 966 do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002), uma sociedade simples pura, de profissionais que exercem profissão intelectual, que se rege pelas disposições que lhe são próprias (artigos 997 a 1.038 do Código Civil Brasileiro), por este Contrato Social e pelas normas que regem a profissão de contador. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

#### Parágrafo Primeiro

Somente poderão participar desta Sociedade contadores habilitados e registrados em Conselho Regional de Contabilidade e enquanto mantiverem essa situação.

#### Parágrafo Segundo

A Sociedade não poderá, em nenhuma hipótese, transformar-se em sociedade por ações.

#### Cláusula 2ª

A Sociedade tem sede social e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, podendo ser abertas e fechadas filiais, escritórios ou agências em outras cidades, dentro e fora do País, mediante deliberação dos sócios para fins exclusivos de atendimento às disposições legais e regulatórias que regem a profissão de contador. A Sociedade, na forma da lei e dos regulamentos que regem o exercício da profissão de contador, mantém as filiais abaixo indicadas, sendo que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços técnicos profissionais da Sociedade na jurisdição da sede social e das filiais é a seguinte:

- a) **São Paulo** - São Paulo (matriz): Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, CEP 05001-100, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0001-20; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 7.503.539,00 (sete milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e trinta e nove reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe a todos os sócios constantes do preâmbulo deste instrumento;



2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO





b) **Rio de Janeiro - Rio de Janeiro (filiais)** - na Rua do Russel, nº 804, parte do piso térreo e 6º andar, Edifício Manchete, Glória, CEP 22210-010; Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0002-01 e na Rua da Candelária, nº 65, 20º pavimento, Edifício Candelária Corporate, CEP 20091-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0025-06; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Adriano Machado CRC 1PR042584/O-7 "S" RJ; Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" RJ; Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo CRC 1RJ092563/O-1; André Pannunzio Candido Oliveira CRC 1SP196603/O-1 "S" RJ; Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira CRC 1RJ056588-8; Caio Fernandes Arantes CRC 1SP222767/O-3 "S" RJ; Carlos Alberto de Sousa CRC 1RJ056561/O-0; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" RJ; Carlos Eduardo Sá da Matta CRC 1SP216397/O-5 "S" RJ; Cláudia Eliza Medeiros de Miranda CRC 1RJ087128/O-0; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" RJ; Edson Teixer CRC 1SP202636/O-4 "S" RJ; Emerson Laerte da Silva CRC 1SP171089/O-3 "S" RJ; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1 "S" RJ; Estela Maris Vieira de Souza CRC 1RS046957/O-3 "S" RJ; Fabio Cajazeira Mendes 1SP196825/O-0 "S" RJ; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" RJ; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" RJ; Francisco José Pinto Fagundes CRC 1MG054755/O-4 "S" RJ; Geovani da Silveira Fagunde CRC 1MG051926/O-0 "S" RJ; Guilherme Campos e Silva CRC 1SP218254/O-1 "S" RJ; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" RJ; Gustavo dos Santos Amud CRC 1RJ085031/O-0; Henrique José Fernandes Luz CRC 1RJ045789/O-2 "T" SP "S" RJ; Ivan Michael Clark CRC 1MG061100/O-3 "S" RJ; João Manoel dos Santos CRC 1RJ054092/O-0; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0 "S" RJ; Kieran John McManus CRC 1SP216241/O-4 "S" RJ; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" RJ; Leandro Sidney Camilo da Costa CRC 1SP236051/O-7 "S" RJ; Luis Carlos Matias Ramos CRC 1SP171564/O-1 "S" RJ; Luiz Antonio Fossa CRC 1SP196161/O-8 "S" RJ; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-1 "S" RJ; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3 "S" RJ; Marcos Donizete Panassol CRC 1SP155975/O-8 "S" RJ; Marcos Magnusson de Carvalho CRC 1SP215373/O-9 "S" RJ; Marcos Roberto Sponchiado CRC 1SP175536/O-5 "S" RJ; Maria José De Mula Cury CRC 1SP192785/O-4 "S" RJ; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ048568/O-7; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" RJ; Maurício Colombari CRC 1SP195838/O-3 "S" RJ; Myrian Buenos Aires Moutinho CRC 1MG070919/O-8 "S" RJ; Patrício Marques Roche CRC 1RJ081115/O-4; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2 "S" RJ; Rodrigo de Camargo CRC 1SP219767/O-1 "S" RJ; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" RJ; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" RJ; Ronaldo Matos Valiño CRC 1RJ69958/O-0; Sérgio Antonio Dias da Silva CRC 1RJ062926/O-9; Sergio Eduardo Zamora CRC 1SP168728/O-4 "S" RJ; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" RJ; Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" RJ e Washington Luiz Pereira Cavalcanti CRC 1SP172940/O-6 "S" RJ;

c) **Salvador - Bahia (filial)** - Avenida Tancredo Neves, n.º 620, 30º andar, salas 3001 e 3012 e 34º andar, Condomínio Mundo Plaza Bairro Caminho das Árvores, CEP 41820-



NOTA



020, Salvador, BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0004-73; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Adriano Formosinho Correia CRC 1BA029904/O-5; Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" BA; André Pannunzio Candido Oliveira CRC 1SP196603/O-1 "S" BA; Edison Arisa Pereira CRC.1SP127241/O-0 "S" BA; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1; Fabio Cajazeira Mendes CRC 1SP196825/O-0, "S" BA; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" BA; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3; Francisco José Pinto Fagundes CRC 1MG054755/O-4 "S" BA; Guilherme Campos e Silva CRC 1SP218254/O-1 "S" BA; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" BA; Gustavo dos Santos Amud CRC 1RJ085031/O-0 "S" BA; Henrique José Fernandes Luz CRC 1RJ045789/O-4 "T" SP "S" BA; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0 "S" BA; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" BA; Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior CRC 1BA018245/O-1; Luis Carlos Matias Ramos CRC 1SP171564/O-1 "S" BA; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi CRC 1SP213113/O-0 "S" BA; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3 "S" BA; Marcos Roberto Sponchiado CRC 175536/O-5 "S" BA; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ048568/O-7 "S" BA; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" BA; Maurício Colombari CRC 1SP195838/O-3 "S" BA; Renato Barbosa Postal CRC 1SP187382/O-0 "S" BA; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2 "S" BA; Rodrigo Furlan CRC 1SP186022/O-0 "S" BA; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" BA; Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-5 "S" BA; Vinicius Ferreira Britto Rego CRC 1BA024501/O-9 "S" BA; e Washington Luiz Pereira Cavalcanti 1SP172940/O-6 "S" BA;

d) **Porto Alegre - Rio Grande do Sul (filial) - Rua Mostardeiro, n.º 800, 8º e 9º andares, Bairro Moinhos de Vento, CEP 90430-000, Porto Alegre, RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0006-35; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Adriano Machado CRC 1PR042584/O-7 "S" RS; Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" RS; Alexandre Fermio Alvares CRC 1SP211793/O-5 "S" RS; André Pannunzio Candido Oliveira CRC 1SP196603/O-1 "S" RS; Carlos Alberto de Sousa CRC 1RJ056561/O-0 "S" RS; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" RS; Carlos Alexandre Peres CRC 1SP198156/O-7 "S" RS; Carlos Eduardo Sá da Matta CRC 1SP216397/O-5 "S" RS; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" RS; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1 "S" RS; Estela Maris Vieira de Souza CRC 1RS046957/O-3; Fabio Abreu de Paula CRC 1MG075204/O-0 "S" RS; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" RS; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" RS; Geovani da Silveira Fagunde CRC 1MG051926/O-0 "S" RS; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" RS; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0 "S" RS; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" RS; Leandro Sidney Camilo da Costa CRC 1SP236054/O-0 "S" RS; Luis Carlos Matias Ramos CRC 1SP171564/O-1 "S" RS; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi CRC 1SP213113/O-0 "S"**

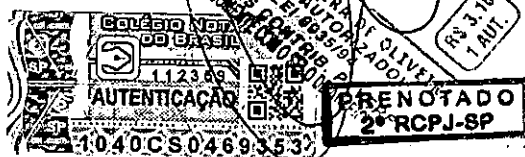
Handwritten signatures and initials on the right side of the page.





RS; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ048568/O-7 "S" RS; Renato Barboza Postal CRC 1SP187382/O-0 "S" RS; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2 "S" R S; Rui Borges CRC 1SP207135/O-2 "S" RS; Tadeu Cendon Ferreira CRC 1SP188352/O-5 "S" RS; Sergio Eduardo Zamora CRC 1SP168728/O-4 "S" RS; e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-5 "S" RS;

- e) **Curitiba - Paraná (filial) - Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n.º 417, Edifício Curitiba Trade Office Building, conjuntos 1001, 1002, 1003, 1004, 1101 e 1104, Centro, CEP 80410-180, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0009-88; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Adriano Machado CRC 1PR042584/O-7; Caren Henriete Macohin CRC 1PR038429/O-3; Carlos Alexandre Peres CRC 1SP198156/O-7 "S" PR; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" PR; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça CRC 1SP196994/O-2 "S" PR; Carlos Eduardo Sá da Matta CRC 1SP216397/O-5 "S" PR; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" PR; Emerson Laerte da Silva CRC 1SP171089/O-3 "S" PR; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1 "S" PR; Estela Maris Vieira de Souza CRC 1RS046957/O-3 "S" PR; Fabio Abreu de Paula CRC 1MG075204/O-0 "S" PR; Fabio Cajazeira Mendes CRC 1SP196825/O-0 "S" PR; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" PR; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" PR; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" PR; Kieran John McManus CRC 1SP216241/O-4 "S" PR; Leandro Sidney Camilo da Costa CRC 1SP236051/O-7 "S" PR; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-1 "S" PR; Marcos Roberto Sponchiado CRC 1SP175536/O-5 "S" PR; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" PR; Maurício Colombari CRC 1SP195838/O-3 "S" PR; Myrian Buenos Aires Moutinho CRC 1MG070919/O-8 "S" PR; Rodrigo Furlan CRC 1SP186022/O-0 "S" PR; Sergio Antonio Dias da Silva CRC 1RJ062926/O-9 "S" PR; Sergio Eduardo Zamora CRC 1SP168728/O-4 "S" PR e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP 165875/O-5 "S" PR;**
- f) **Campinas - São Paulo (filial) - Rua José Pires Neto, nº 314, conjuntos 72, 92, 101 e 102, Piazza Affari Empresarial, Cambuí, Campinas, São Paulo, CEP 13025-170, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0008-05; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SP; Henrique José Fernandes Luz CRC 1RJ045789/O-2 "T" SP; Valdir Augusto de Assunção 1SP135319/O-9 e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-5;**
- g) **Belo Horizonte - Minas Gerais (filial) - Rua dos Inconfidentes, n.º 911, 17º andar, conjuntos 1701 e 1702 e 18º andar, conjunto 1801, Savassi, CEP 30140-128, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0005-54; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 220.000,00 (duzentos e setenta mil reais); cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios**



*[Handwritten signatures and initials]*

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Adriano Machado CRC 1PR042584/O-7 "S" MG; Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" MG; André Pannunzio Candido Oliveira CRC 1SP196603/O-1 "S" MG; Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira CRC 1RJ056588/O-8 "S" MG; Carlos Alberto de Sousa CRC 1RJ056561/O-0 "S" MG; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" MG; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça CRC 1SP196994/O-2 "S" MG; Carlos Eduardo Sá da Matta CRC 1SP216397/O-5 "S" MG; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" MG; Eduardo Dias Vendramini CRC 1SP220017/O-4 "S" MG; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1 "S" MG; Fabio Abreu de Paula CRC 1MG075204/O-0; Fabio Cajazeira Mendes CRC 1SP196825/O-0 "S" MG; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" MG; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" MG; Francisco José Macedo CRC sob n.º 1MG068987/O-0; Francisco José Pinto Fagundes CRC 1MG054755/O-4; Francisco José Macedo CRC 1MG068987/O-0; Geovani da Silveira Fagunde CRC 1MG051926/O-0; Guilherme Campos e Silva CRC 1SP218254/O-1 "S" MG; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5; Ivan Michael Clark CRC 1MG061100/O-3; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" MG; Leandro Sidney Camilo da Costa CRC 1SP236051/O-7 "S" MG; Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior CRC 1BA018245/O-1 "S" MG; Luis Carlos Matias Ramos CRC 1SP171564/O-1 "S" MG; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-7 "S" MG; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3 "S" MG; Maria José De Mula Cury CRC 1SP192785/O-4 "S" MG; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ048568/O-7 "S" MG; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" MG; Maurício Colombari CRC 1SP195838/O-3 "S" MG; Myrian Buenos Aires Moutinho CRC sob o nº 1MG070919/O-8; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2 "S" MG; Roberto Melo Franco Correa CRC 1MG069507/O-2; Rodrigo de Camargo CRC 1SP219767/O-1 "S" MG; Rodrigo Furlan CRC 1SP186022/O-0 "S" MG; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" MG; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" MG; Sergio Antonio Dias da Silva CRC 1RJ062926/O-9 "S" MG; Tadeu Cendon Ferreira CRC 1SP188352/O-5 "S" MG; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" BA; Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" MG; e Washington Luiz Pereira Cavalcanti CRC 1SP172940/O-6 "S" MG.

- h) **Brasília - Distrito Federal (filial) - Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, CEP 70322-915, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0015-26; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira CRC 1RJ056588-8 "S" DF; Carlos Alberto de Sousa CRC 1RJ056561/O-0 "S" DF; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" DF; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça CRC 1SP196994/O-2 "S" DF; Cláudia Eliza Medeiros de Miranda CRC 1RJ087128/O-0 "S" DF; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" DF; Estela Maris Vieira de Souza CRC 1RS046957/O-3 "S" DF; Fabiano Ricardo Tessitore CRC 1SP216451/O-1 "S" DF; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" DF; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" DF; Geovani da Silveira Fagunde CRC**

BRASIL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO  
NOTAS DA CAPITAL  
AUTENTICAÇÃO  
27/11/2016  
1040CS046905  
27-RCPJ-08

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



1MG051926/O-0 "S" DF; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070514/O-5 "S" DF; Henrique José Fernandes Luz CRC 1RJ045789/O-4 "T" SP "S" DF; Ivan Michael Clark CRC 1MG061100/O-3 "S" DF; João Manoel dos Santos CRC 1RJ054092/O-0 "S" DF; Kieran John McManus CRC 1SP216241/O-4 "S" DF; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" DF; Luis Carlos Matias Ramos CRC 1SP171564/O-1 "S" DF; Luiz Antonio Fossa CRC 1SP196161/O-8 "S" DF; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-7 "S" DF; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3 "S" DF; Marcos Donizete Panassol CRC 1SP155975/O-8 "S" DF; Maria José De Mula Cury CRC 1SP192785/O-4 "S" DF; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ048568/O-7 "S" DF; Sergio Eduardo Zamora CRC 1SP168728/O-4 "S" DF; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2; Roberto Melo Franco Correa CRC 1MG069507/O-2 "S" DF; Ronaldo Matos Valiño CRC 1RJ69958/O-0 "S" DF; Sergio Antonio Dias da Silva CRC 1RJ062926/O-9 "S" DF; Sérgio Eduardo Zamora CRC 1SP168727/O-4 "S" DF; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" DF; e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" DF.

- i) **Recife - Pernambuco (filial) - Rua Padre Carapuceiro, n.º 733, 8º andar, conjuntos 801 e 802, CEP 51020-280, Recife, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0013-64 - Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" PE; Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira CRC 1RJ056588/O-8 "S" PE; Carlos Alexandre Peres CRC 1SP198156/O-7 "S" PE; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça CRC 1SP196994/O-2 "S" PE; Catarina de Araújo Costa Baptista CRC 1PE016970/O-5; Claudia Eliza Medeiros de Miranda CRC 1RJ087128/O-0 "S" PE; Eduardo Dias Vendramini CRC 1SP220017/O-4 "S" PE; Evandro Carreras CRC 1SP176139/O-0 "S" PE; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" PE; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" PE; Guilherme Campos e Silva CRC 1SP218254/O-1 "S" PE; Gustavo dos Santos Amud CRC 1RJ085031/O-0 "S" PE; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" PE; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi CRC 1SP213113/O-0 "S" PE; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3 "S" PE; Maria José De Mula Cury CRC 1SP192785/O-4 "S" PE; Maria Salete Garcia Pinheiro CRC 1RJ48568/O-7 "S" PE; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" PE; Ricardo Novaes de Queiroz CRC 1DF012332/O-2 "S" PE; Sergio Eduardo Zamora CRC 168728/O-4 "S" PE; Tadeu Cendón Ferreira CRC 1SP188352/O-5 "S" PE; e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" PE;**
- j) **Ribeirão Preto - São Paulo (filial) - Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, 21º andar, conjunto 1 a 6, 9 e 10 e 22º andar, coberturas 2201 e 2204, Edifício Metropolitan Business Center, Jardim América, CEP: 14020-250, Ribeirão Preto, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0012-83; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SP; Francisco José Pinto**



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE VEÍCULOS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SECRETARIA DE REGISTRO DE OBRAS DE ARQUITETURA  
SECRETARIA DE REGISTRO DE ENGENHARIA

CONCRETO



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

O presente instrumento, pignotado, está em consonância com a legislação da profissão contábil e com o Provimento nº 16 de 18.04.1984 da CGJ/SP, item 18 do Cap. XVIII. Sem prejuízo, deverão ser observadas as demais exigências legais cuja conferência e responsabilidade ficam a cargo exclusivo do órgão competente para registro e arquivamento. Dentro do prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste, deverão ser encaminhadas por V. S.ª ao CRC SP uma cópia autenticada do instrumento averbado e CNPJ atualizado para o efetivo registro neste órgão. O não atendimento no prazo acima acarretará o arquivamento do pedido e para uma nova solicitação deverão ser recolhidos novos emolumentos.

São Paulo, 01 de setembro de 2016.

**MARCELO HIYAGNI**  
Chefe do Departamento de Registro

2º

Emol. R\$ 93,39  
 Estado R\$ 26,54  
 Ipesp R\$ 13,68  
 R. Civil R\$ 4,92  
 T. Justiça R\$ 6,41  
 M. Público R\$ 4,48  
 Iss R\$ 1,95

Total R\$ 151,37

Seios e taxas  
Recolhidos p/verba

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.565.272/0001-77  
 Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
 R\$ 93,39 Protocolado e prenotado sob o n. **147.025** em  
 R\$ 26,54 **06/09/2016** e registrado, hoje, em microfilme  
 R\$ 13,68 sob o n. **137.451**, em pessoa jurídica.  
 R\$ 4,92 Averbado à margem do registro n. **2510-A3**  
 São Paulo, 28 de setembro de 2016

*Gentil Domingues dos Santos*  
 Gentil Domingues dos Santos - Oficial  
 Cristiano Pontes Silva - Escrevente Autorizado

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL  
 Município de São Paulo - Tabelado de acordo com o  
 IV SÃO JOSÉ Nº 51 - JUIZADO DE PRESENTES  
 COPIA REPROGRAFICA EXTRAÍDA P PARTE  
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO. DOU FE.  
 S. Paulo, 03 NOV 2016  
 279  
 GERALSON NORFELANDE OLIVEIRA  
 CUSMA (ESCRITURANTE)  
 11738  
 AUTENTICAÇÃO  
 21040CS046936

2º Oficial de Registro Civil de  
 Pessoa Jurídica da Capital de SP  
**TÍTULO NÃO REGISTRADO**  
 Prenotado em 03 SET 2016  
 Sob nº **147025**





NOTA



Carlos Alberto de Sousa; Carlos Alexandre Peres; Carlos Augusto da Silva; Carlos Eduardo Guaraná Mendonça; Carlos Eduardo Sá da Matta; Catarina de Araújo Costa Baptista; Christiano Augusto Beleze dos Santos; Cláudia Eliza Medeiros de Miranda; Edson Teixeira; Edison Arisa Pereira; Eduardo Dias Vendramini; Emerson Laerte da Silva; Emerson Lima de Macedo; Estela Maris Vieira de Souza; Evandro Carreras; Fabiano Ricardo Tessitore; Fabio Abreu de Paula; Fabio Cajazeira Mendes; Felipe Edmond Ayoub; Francisco José Macedo; Francisco José Pinto Fagundes; Geovani da Silveira Fagunde; Guilherme Campos e Silva; Guilherme Naves Valle; Gustavo dos Santos Amud; Henrique José Fernandes Luz; Ivan Michael Clark; João Manoel dos Santos; José Vital Pessoa Monteiro Filho; Kieran John McManus; Leandro Mauro Ardito; Leandro Sidney Camilo da Costa; Luciano Jorge Moreira Sampaio Júnior; Luís Carlos Matias Ramos; Luiz Antônio Fossa; Marcelo Orlando; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi; Marcos Donizete Panassol; Marcos Magnusson de Carvalho; Marcos Paulo Putini; Marcos Roberto Sponchiado; Maria José De Mula Cury; Maria Salet Garcia Pinheiro; Maurício Cardoso de Moraes; Maurício Colombari; Melissa Tuxen Wisnik; Myrian Buenos Aires Moutinho; Patrício Marques Roche; Paulo Rodrigo Pecht; Rafael Alvim Guimarães; Renato Barbosa do Nascimento; Renato Barbosa Postal; Ricardo Novaes de Queiroz; Roberto Melo Franco Correa; Rodrigo de Camargo; Rodrigo Furlan; Rodrigo Ribeiro Viñau; Ronaldo Matos Valiño; Rui Borges; Sandro Parreira Borghetti; Sérgio Antônio Dias da Silva; Sérgio Eduardo Zamora; Tadeu Cendon Ferreira; Valdir Augusto de Assunção; Valdir Renato Coscodai; Vinícius Ferreira Britto Rego e Washington Luiz Pereira Cavalcanti.

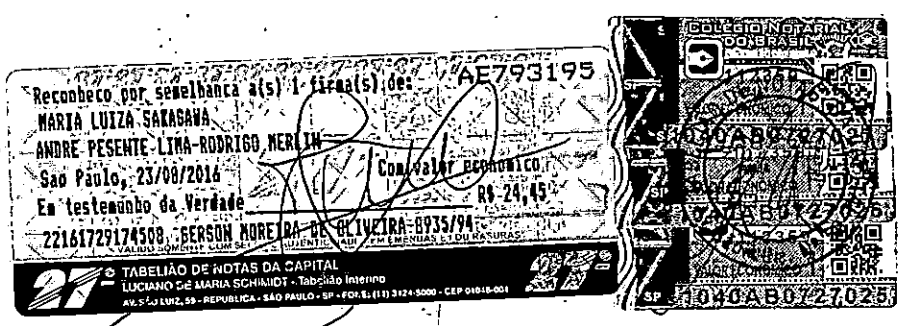
Testemunhas:

27ª Maria Luiza Sakagawa  
 Maria Luiza Sakagawa  
 R.G.: 25.569.903-7 SSP/SP

27ª André Pesente Lima  
 André Pesente Lima  
 RG: 43.880.994-4 SSP/SP

Visto do Advogado:

27ª Rodrigo Merlin  
 Rodrigo Merlin  
 OAB/SP nº 179.187

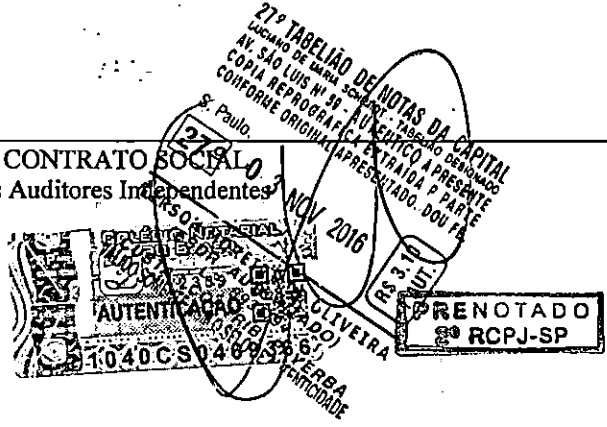


*[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]*

145ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Página 34 de 34

145ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes



CAPI  
TABELIAO



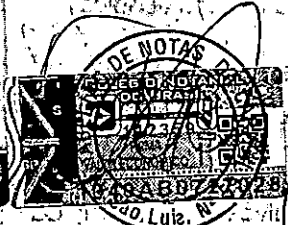
Reconheço por semelhança a(s) / firma(s) de: **AE793171**  
**FERNANDO DANTAS ALVES FILHO**  
**MARCO AURELIO DE CASTRO E RELO RICARDO SANTANA DINIZ**  
 São Paulo, 23/08/2016  
 Em testemunho da Verdade  
 21161724486008 - **GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-8935/94**  
 VALOR ECONOMICO: R\$ 24,45

**27** TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
 LUCIANO DE MARIA SCHMIDT - Tabelião Interino  
 AV. SÃO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-9200 - CEP 01046-001

COLEÇÃO CAPITAL  
 OPERABIL  
 1040A B0727029

Reconheço por semelhança a(s) / firma(s) de: **AE793183**  
**FERNANDO DANTAS ALVES FILHO**  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 São Paulo, 23/08/2016  
 Em testemunho da Verdade  
 21161700133508 - **GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA-8935/94**  
 VALOR ECONOMICO: R\$ 0,15

**27** TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
 LUCIANO DE MARIA SCHMIDT - Tabelião Interino  
 AV. SÃO LUIZ, 59 - REPUBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-9200 - CEP 01046-001



**27** TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Livro de notas de Gerson Moreira de Oliveira  
 Av. São Luiz N. 59 - AUTENTICO A PRESENTE  
 COPIA REPRODUTIVA EXTRAIDA POR FURTE  
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DO FE.  
 S. Paulo, 03 NOV. 2016  
**GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
 (RESCR. LEI AUTENTICA)  
 CUSTAS COLEÇÃO CAPITAL  
 VALOR ECONOMICO: R\$ 1,00

**27** TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL  
 Livro de notas de Gerson Moreira de Oliveira  
 Av. São Luiz N. 59 - AUTENTICO A PRESENTE  
 COPIA REPRODUTIVA EXTRAIDA POR FURTE  
 CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DO FE.  
 S. Paulo, 03 NOV. 2016  
**GERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
 (RESCR. LEI AUTENTICA)  
 CUSTAS COLEÇÃO CAPITAL  
 VALOR ECONOMICO: R\$ 1,00

VERBA  
 AUTENTICA  
 1040CS0469365



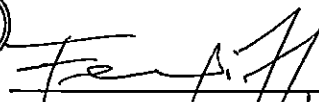
outro, pôr mais privilegiado que seja. O foro ora eleito também, será o competente para o processamento e execução da sentença arbitral.

**Cláusula 19ª**

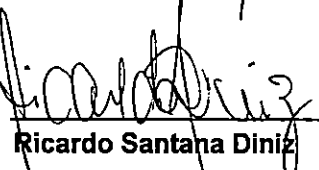
A Sociedade, bem como a totalidade de seus sócios, acordam, por unanimidade, para os fins do disposto na Cláusula 19ª, Parágrafo Primeiro acima, indicar como árbitro para soluções de quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surjam entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade e que possam comprometer o bom e regular cumprimento deste Contrato Social, bem como das atividades profissionais da Sociedade, o Dr. **Sérgio Bermudes**, portador da OAB/SP n.º 33.031-A, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Frei Caneca, n.º 1380, 6º andar, CEP 01307-002. O árbitro ora indicado pelos sócios e pela Sociedade deverá, no desempenho de sua função de mediador e árbitro, proceder com imparcialidade, independência, competência, diligência e discricão.

E assim, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento em 12 (doze) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, declarando ademais, e para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 1.011, da Lei n.º 10.406/02, bem como autorizam todos os registros, averbações e todos os demais atos necessários para a legalização do presente Contrato Social perante os órgãos competentes.


São Paulo, 31 de julho de 2016.

27ª   
Fernando Dantas Alves Filho

27ª   
Marco Aurélio de Castro e Melo

27ª   
Ricardo Santana Diniz

A seguir, assina o Sr. **Fernando Dantas Alves Filho**, como bastante procurador dos sócios abaixo relacionados e qualificados no preâmbulo deste instrumento, nos termos dos respectivos instrumentos de mandato arquivados no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

27ª 

Adriano Formosinho Correia; Adriano Machado; Alessandro Marchesino de Oliveira; Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo; Alexandre Ferrigno Alvares; André Pannunzio Candido Oliveira; Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira; Caio Fernandes Arantes; Caren Henriete Macohin;





27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



comunicação de perda da habilitação profissional, acrescida dos juros até o dia do pagamento, à razão do que convier aos sócios e à Sociedade, porém nunca inferior a 6% (seis por cento) ao ano. Qualquer importância devida ao sócio e/ou aos seus sucessores, será calculada até a data do evento, na proporção dos lucros e/ou prejuízos apurados no balanço de encerramento do exercício social, na data do evento, se essa data não coincidir com a do encerramento do exercício social.

**Cláusula 17ª**

No caso de dissolução da Sociedade, os sócios elegerão, dentre eles, 2 (dois) liquidantes, que representarão a Sociedade sempre conjuntamente. Os liquidantes prestarão contas da liquidação, semestralmente, aos demais. Durante a fase de liquidação, a Sociedade passará a denominar-se "PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes - Em Liquidação". Encerrada a liquidação, o ativo social líquido será partilhado entre os sócios, na proporção de sua participação no capital social.

**Cláusula 18ª**

Quaisquer dúvidas, controvérsias ou pendências que porventura surgirem entre os sócios ou entre os sócios e a Sociedade, que possam comprometer o bom e regular cumprimento deste Contrato Social, bem como das atividades profissionais da Sociedade, e que não sejam resolvidas amigavelmente pelas partes dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados do surgimento da dúvida, controvérsia ou pendência, serão dirimidas pelo procedimento de Mediação e/ou Arbitragem, na forma do disposto na Lei n.º 9.307/96.

**Parágrafo Primeiro**

A Mediação e/ou Arbitragem será processada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e será realizada por 01 (um) árbitro, pessoa capaz e de confiança, devidamente nomeado pelas partes, submetendo-se assim ao regulamento e código de ética da Sociedade, do qual as partes se declaram cientes. Não havendo acordo sobre a definição das regras procedimentais aplicáveis ao processo de arbitragem, a parte interessada procederá nos termos do artigo 7º da Lei n.º 9.307/96.

**Parágrafo Segundo**

A parte que desejar dar início ao procedimento arbitral deverá notificar a outra desta intenção, indicando a forma de encaminhamento da questão à Mediação e/ou Arbitragem e o objeto da controvérsia.

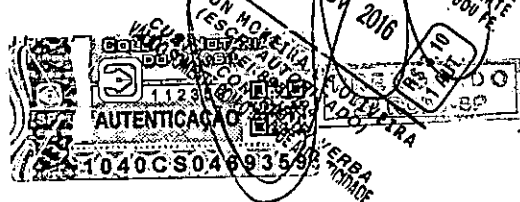
**Parágrafo Terceiro**

A parte que, por qualquer motivo, frustrar ou impedir a constituição da Mediação e/ou Arbitragem, seja não adotando as providências necessárias no prazo devido, ou forçando a outra parte à propositura da demanda judicial, a teor do previsto no artigo 7º da Lei n.º 9.307/96, arcará com a multa de 20% (vinte por cento) do valor da controvérsia.

**Parágrafo Quarto**

Para as controvérsias que forem incompatíveis de serem solucionadas pelo procedimento arbitral, por não versarem sobre direitos patrimoniais disponíveis, fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, renunciando expressamente a qualquer

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*



27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



**Cláusula 12ª**

Para a validade e eficácia dos instrumentos de alteração do Contrato Social, no caso de entrada ou retirada de sócio, basta que os sócios, por si ou por seu(s) procurador(es), firmem o instrumento de alteração do contrato.

**Cláusula 13ª**

Os sócios têm o direito de se retirar da Sociedade, mediante comunicação prévia aos demais sócios, feita com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência. Os demais sócios têm o direito de preferência na aquisição das quotas do sócio retirante, na proporção de suas respectivas participações. Se nenhum dos sócios exercer o seu direito de preferência, os haveres do sócio que se retirar serão pagos com base no disposto na Cláusula 17ª abaixo.

**Parágrafo Único**

Resguardado o direito de preferência dos sócios, não haverá cessão, venda, alienação ou transferência das quotas sociais a herdeiros ou a terceiros não habilitados no Conselho Regional de Contabilidade.

**Cláusula 14ª**

No interesse comum da Sociedade, os sócios representando 2/3 (dois terços) da totalidade das quotas da Sociedade poderão, por justa causa, deliberar a exclusão de qualquer sócio da Sociedade, mediante alteração do contrato social, em virtude de atos de inegável gravidade, tais como, exemplificativamente: a) se violar as disposições deste contrato ou os deveres como sócio, ou se conduzir os negócios sociais de forma prejudicial aos interesses da Sociedade; b) caso o sócio não possua, perca ou instado a obter qualificação profissional que o habilite ao exercício de profissão legalmente regulamentada e/ou a prestação dos serviços da Sociedade, não adote as medidas, em tempo razoável, tendentes a reverter a perda ou obtenha a habilitação profissional requerida; c) se por motivo de doença, não puder desempenhar os seus deveres como sócio; d) se se tornar insolvente ou deixar de pagar suas dívidas pessoais.

**Cláusula 15ª**

No caso de falecimento, ausência, incapacidade, perda da habilitação profissional, retirada ou exclusão de qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, continuando a operar com os demais sócios remanescentes.

**Cláusula 16ª**

Em caso de falecimento, ausência, incapacidade, perda da habilitação profissional, retirada ou exclusão de sócio, de conformidade com as disposições do presente contrato, a Sociedade pagará, no caso de falecimento, ausência e/ou incapacidade, aos herdeiros, legatários ou curadores do sócio em questão, ou, no caso de perda de habilitação profissional, retirada ou exclusão, ao próprio sócio, dentro de 12 (doze) meses, da data do falecimento, retirada, exclusão, declaração de incapacidade, declaração de ausência e comunicação de perda da habilitação profissional (data do evento), ou dentro de qualquer período de tempo convencionado de comum acordo, uma soma igual à da participação do sócio no patrimônio líquido da Sociedade, e de sua parte nos lucros líquidos não distribuídos até a data do falecimento, retirada, exclusão, declaração de incapacidade, declaração de ausência e

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**NOTAS DA CAPITAL**  
 S. Paulo, 03 NOV 2016  
 AUTENTICAÇÃO  
 1.040CS0469386  
 NOTADO  
 R. COPJ-SP

*[Additional stamps and handwritten notes overlapping the main text]*

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



NOTA



representação se fará por instrumento público ou particular de mandato, cuja cópia ficará arquivada na sede social da Sociedade.

#### Parágrafo Oitavo

As modificações do Contrato Social da Sociedade que tenham por objetivo alterar qualquer matéria indicada no art. 997 da Lei n.º 10.406/2002 dependem do consentimento de todos, por si ou por seu(s) procurador(es); as demais alterações e/ou deliberações sociais serão decididas sempre por voto dos sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

#### Cláusula 11ª

O exercício social da Sociedade encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano civil, quando os sócios determinarão e providenciarão o levantamento do balanço patrimonial de acordo com as normas contábeis vigentes e de acordo com princípios fundamentais de Contabilidade, bem como o encerramento da conta de resultados para o período então findo, e a elaboração das demonstrações financeiras. Depois de realizadas as deduções legais e demais amortizações previstas em lei, o saldo, se houver, será distribuído aos sócios na forma do que for deliberado em assembleia, sendo que os sócios titulares das quotas classe B, terão prioridade nessa distribuição nos termos do Parágrafo Segundo da Cláusula 8ª e o saldo, se houver, será distribuído aos sócios titulares de quotas classe A, na forma do que for deliberado em assembleia de Sócios.

#### Parágrafo Primeiro

Os sócios representantes de, no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social da Sociedade, reunidos em assembleia de sócios, ou através de deliberação por escrito de todos os sócios, deliberarão acerca das demonstrações financeiras do exercício findo e decidirão o destino dos lucros apurados, se ocorrentes. A destinação dos resultados será decidida por voto de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, e poderá ser desproporcional à participação dos sócios no capital da Sociedade, todavia, é assegurado a todos os sócios a participação nos lucros e nas perdas da Sociedade, na forma do disposto no *caput* da presente cláusula.

#### Parágrafo Segundo

Por deliberação dos sócios representando 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, poderá ser levantado balanço especial e encerrada a conta de resultados em qualquer outra data.

#### Parágrafo Terceiro

Igualmente, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital da Sociedade, podem decidir pagar juros sobre o próprio capital, nos termos do que prevê a legislação em vigor. Os juros calculados sobre o capital social, pagos aos sócios, serão deduzidos dos lucros a serem distribuídos.

#### Parágrafo Quarto

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, quando tais lucros ou quantias forem distribuídos com prejuízo do capital.



27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

**Cláusula 10ª**

Os sócios reunir-se-ão em assembleia, no mínimo, uma vez por ano, até o último dia útil do quarto mês seguinte ao término do exercício social, para deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;
- (iii) fixar o "pro labore" dos sócios; e/ou
- (iv) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**Parágrafo Primeiro**

Os sócios poderão se reunir em assembleia a qualquer tempo, sempre que necessário, para deliberar sobre quaisquer matérias de interesse da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo Segundo abaixo.

**Parágrafo Segundo**

A convocação para a assembleia dos sócios poderá ser realizada por qualquer sócio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, especificando o dia, a hora e o local, bem como a ordem do dia, não havendo qualquer restrição quanto ao local para a realização da assembleia. Os anúncios de convocação serão feitos nos termos do que determina o artigo 1.152, §3º do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406/2002). As atas de assembleia dos sócios serão lavradas em livro próprio e deverão ser assinadas por todos os sócios presentes e/ou por seu(s) representante(s) legal(is).

**Parágrafo Terceiro**

Ressalvado o quanto disposto na Cláusula 14ª deste Contrato Social, para que as assembleias possam se instalar, é necessária a presença de sócios representando, no mínimo, 3/4 (três quartos), do capital social em primeira convocação e qualquer número em segunda convocação.

**Parágrafo Quarto**

As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pela maioria dos presentes.

**Parágrafo Quinto**

As formalidades de convocação para as assembleias de sócios serão dispensadas, se comparecerem todos os sócios, por si ou por seus representantes legais devidamente constituídos na forma da lei, ou se todos os sócios se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

**Parágrafo Sexto**

A assembleia de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios deliberarem por escrito sobre a matéria que seria seu objeto.

**Parágrafo Sétimo**

Os sócios somente poderão se fazer representar perante a Sociedade por outro sócio ou por advogado, este último, desde que não possua conflito com os interesses da Sociedade e não esteja litigando contra a Sociedade em seu nome ou na qualidade de advogado. A



27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Sérgio Eduardo Zamora	200.010	0	200.010,00
Tadeu Cendon Ferreira	159.065	0	159.065,00
Valdir Augusto de Assunção	204.923	0	204.923,00
Valdir Renato Coscodai	234.110	0	234.110,00
Vinicius Ferreira Britto Rego	0	3.000	3.000,00
<u>Washington Luiz P. Cavalcanti</u>	<u>208.386</u>	<u>0</u>	<u>208.386,00</u>
<b>Total</b>	<b>9.355.299</b>	<b>58.240</b>	<b>9.413.539,00</b>

**Parágrafo Primeiro**

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas, dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade, independentemente da sua classe.

**Parágrafo Segundo**

As quotas da Sociedade conferem aos sócios a participação nos lucros e nas perdas apuradas pela Sociedade. Os titulares das quotas na classe B terão os seguintes direitos:

- (a) participação nos lucros apurados anualmente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por quota classe B;
- (b) preferência na distribuição de lucros, suas antecipações, bem como no pagamento de juros calculados sobre o capital social;
- (c) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro**

As quotas classe B não serão conversíveis em quotas classe A e vice-versa.

**Parágrafo Quarto**

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto abaixo, as quotas da Sociedade não poderão, em hipótese alguma, ser caucionadas, nomeadas à penhora, oneradas e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

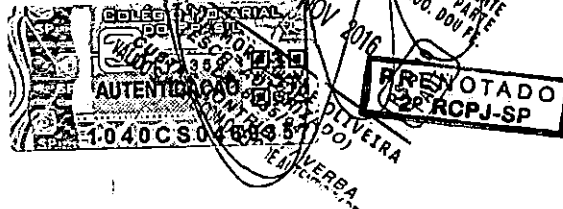
**Parágrafo Quinto**

As quotas classe B estão gravadas com os seguintes ônus:

- (i) Não possuem direito de preferência na aquisição das quotas classe A da Sociedade que venham a ser ofertadas aos sócios, salvo no caso de aumento do capital social com emissão de quotas classe B;
- (ii) Existência de opção de recompra das quotas classe B, com preço previamente estabelecido em Contrato.

**Cláusula 9ª**

A Sociedade responsabilizar-se-á pela reparação de danos que causar a terceiros, por culpa ou dolo no exercício da atividade profissional. Os sócios responderão solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais, depois de esgotados os bens da Sociedade. Entre os sócios, no entanto, a repartição definitiva dessa responsabilidade solidária far-se-á na proporção da parte de cada um no capital social.



27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

NOTAS



Fabio Cajazeira Mendes	191.574	0	191.574,00
Felipe Edmond Ayoub	192.195	0	192.195,00
Fernando Dantas Alves Filho	595.494	0	595.494,00
Francisco José Macedo	100.450	0	100.450,00
Francisco José Pinto Fagundes	219.244	0	219.244,00
Geovani da Silveira Fagunde	106.157	0	106.157,00
Guilherme Campos e Silva	190.792	0	190.792,00
Guilherme Naves Valle	106.157	0	106.157,00
Gustavo dos Santos Amud	0	3.000	3.000,00
Henrique José Fernandes Luz	463.489	0	463.489,00
Ivan Michael Clark	427.771	0	427.771,00
João Manoel dos Santos	219.146	0	219.146,00
José Vital Pessoa Monteiro Filho	10.000	0	10.000,00
Kieran John McManus	237.481	0	237.481,00
Leandro Mauro Ardito	175.952	0	175.952,00
Leandro Sidney Camilo da Costa	0	3.000	3.000,00
Luciano Jorge M. Sampaio Júnior	61.915	0	61.915,00
Luís Carlos Matias Ramos	189.528	0	189.528,00
Luiz Antonio Fossa	175.030	0	175.030,00
Marcelo Orlando	165.256	0	165.256,00
Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi	61.674	0	61.674,00
Marco Aurélio de Castro e Melo	241.751	0	241.751,00
Marcos Donizete Panassol	442.331	0	442.331,00
Marcos Magnusson de Carvalho	0	2.760	2.760,00
Marcos Paulo Putini	0	2.760	2.760,00
Marcos Roberto Sponchiado	49.000	0	49.000,00
Maria José De Mula Cury	212.990	0	212.990,00
Maria Salete Garcia Pinheiro	210.173	0	210.173,00
Maurício Cardoso de Moraes	49.320	0	49.320,00
Maurício Colombari	49.560	0	49.560,00
Melissa Tuxen Wisnik	0	3.000	3.000,00
Myrian Buenos Aires Moutinho	0	2.760	2.760,00
Patrício Marques Roche	242.114	0	242.114,00
Paulo Rodrigo Pecht	0	2.760	2.760,00
Rafael Alvim Guimarães	13.000	0	13.000,00
Renato Barbosa do Nascimento	54.800	0	54.800,00
Renato Barbosa Postal	51.694	0	51.694,00
Ricardo Novaes de Queiroz	159.629	0	159.629,00
Roberto Melo Franco Correa	49.800	0	49.800,00
Rodrigo de Camargo	0	1.000	1.000,00
Rodrigo Furlan	0	3.000	3.000,00
Rodrigo Ribeiro Viñau	0	2.760	2.760,00
Ronaldo Matos Valiño	210.441	0	210.441,00
Rui Borges	0	2.760	2.760,00
Sandro Parreira Borghetti	0	3.000	3.000,00
Sérgio Antônio Dias da Silva	0	0	212.326,00



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO





**Parágrafo Quinto**

As quotas classe B estão gravadas com os seguintes ônus:

- (i) Não possuem direito de preferência na aquisição das quotas classe A da Sociedade que venham a ser ofertadas aos sócios, salvo no caso de aumento do capital social com emissão de quotas classe B;
- (ii) Existência de opção de recompra das quotas classe B, com preço previamente estabelecido em Contrato.

**Cláusula 8ª**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.413.539,00 (nove milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e trinta e nove reais), sendo representado por 9.355.299 (nove milhões, trezentas e cinquenta e cinco mil, duzentas e noventa e nove) quotas classe A, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), e 58.240 (cinquenta e oito mil, duzentas e quarenta) quotas classe B, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídas entre os sócios, assim distribuídas entre os sócios:

<u>Sócio</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe A</u>	<u>Quantidade de Quotas Classe B</u>	<u>Valor Quotas em R\$</u>
Adriano Formosinho Correia	0	3.000	3.000,00
Adriano Machado	2.760	0	2.760,00
Alessandro M. de Oliveira	2.760	0	2.760,00
Alexandre V. Ribeiro de Figueiredo	0	2.760	2.760,00
Alexandre Fermino Alvares	2.400	0	2.400,00
André Pannunzio Candido Oliveira	196.442	0	196.442,00
Aníbal M. Gonçalves de Oliveira	198.948	0	198.948,00
Caio Fernandes Arantes	0	2.400	2.400,00
Caren Henriete Macohin	0	3.000	3.000,00
Carlos Alberto de Sousa	192.260	0	192.260,00
Carlos Alexandre Peres	200.528	0	200.528,00
Carlos Augusto da Silva	206.985	0	206.985,00
Carlos Eduardo G. Mendonça	184.705	0	184.705,00
Carlos Eduardo Sá da Matta	85.792	0	85.792,00
Catarina de Araújo Costa Baptista	0	3.000	3.000,00
Christiano A. Beleze dos Santos	0	3.000	3.000,00
Cláudia Eliza Medeiros de Miranda	29.560	0	29.560,00
Edson Teixeira	0	2.760	2.760,00
Edison Arisa Pereira	271.593	0	271.593,00
Eduardo Dias Vendramini	2.760	0	2.760,00
Emerson Laerte da Silva	204.138	0	204.138,00
Emerson Lima de Macedo	10.000	0	10.000,00
Estela Maris Vieira de Souza	204.599	0	204.599,00
Evandro Carreras	179.341	0	179.341,00
Fabiano Ricardo Tessitore	0	2.760	2.760,00
Fabio Abreu de Paula	0	0	35.000,00

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]*

**TABELADO DE NOTAS DA CAPITAL**  
 Nº 1235  
 Nº 1235 Nº 58 - AUTENTICO A PRESENTE  
 Cópia Reproduzida Extraída a Parte  
 CONFORME ORIGINAL PRESENTADO, DOUTE.  
 S. Paulo, 03 NOV 2016

**AUTENTICAÇÃO**  
 1040CS0463360

**PRENOTADO**  
 2º RCPJ-SP

27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO

2018



**Parágrafo Segundo**

Sem o consentimento por escrito dos demais sócios, nenhum dos sócios poderá manter relações profissionais com sociedades ou com entidades a respeito das quais os demais sócios tenham se manifestado contrariamente.

**Parágrafo Terceiro**

Todas as perdas decorrentes da inobservância das disposições desta cláusula serão ressarcidas à Sociedade pelo sócio que as tenha causado.

**Cláusula 6ª**

Todo sócio será leal e justo para com os demais sócios, em todas as operações relativas à Sociedade e delas prestará contas, fiel e exatamente, aos demais sócios. Os sócios devem dedicar todo o seu tempo e atividade na prestação de serviços profissionais de natureza intelectual de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, no interesse da Sociedade, não podendo associar-se a nenhuma outra sociedade que tenha finalidade ou atividade semelhante, salvo com o consenso unânime dos demais sócios.

**Cláusula 7ª**

Nenhum dos sócios poderá ceder ou gravar sua quota na Sociedade, ou porção dela sem o consentimento da totalidade dos sócios. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social e o consentimento dos demais sócios, será nula e não terá eficácia quanto a estes e à Sociedade.

**Parágrafo Primeiro**

As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade e cada uma delas, dará direito a um voto nas deliberações da Sociedade, independentemente da sua classe.

**Parágrafo Segundo**

As quotas da Sociedade conferem aos sócios a participação nos lucros e nas perdas apuradas pela Sociedade. Os titulares das quotas na classe B terão os seguintes direitos:

- (a) participação nos lucros apurados anualmente, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por quota classe B;
- (b) preferência na distribuição de lucros, suas antecipações, bem como no pagamento de juros calculados sobre o capital social;
- (c) prioridade no reembolso de capital no caso de liquidação da Sociedade.

**Parágrafo Terceiro**

As quotas classe B não serão conversíveis em quotas classe A e vice-versa.

**Parágrafo Quarto**

Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto abaixo, as quotas da Sociedade não poderão, em hipótese alguma, ser caucionadas, nomeadas à penhora, oneradas e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

27ª TABELA DE NOTAS DE CAPITAL  
AUTENTICADO A PRESENTE  
CÓPIA DE REGISTRO EXTRAÍDA P PARTE  
CONFORME ORIGINAL PRESENTADO. DOUFE.

S. Paulo, 02 NOV 2018

279

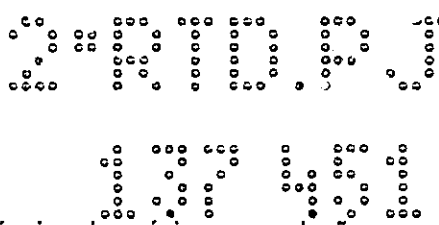
112359

AUTENTICAÇÃO

1040CS0489362

ERBA

2º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



**Parágrafo Único**

As alterações na indicação da responsabilidade técnica dos sócios com relação a qualquer das filiais da Sociedade poderão ser realizadas a qualquer tempo, por meio de ata de assembleia de sócios ou qualquer outro instrumento societário.

**Cláusula 3ª**

Constitui objeto social a prestação, por meio de seus sócios, de serviços profissionais de natureza intelectual de auditoria e demais serviços inerentes à profissão de contador, conforme previsto no artigo 25 do Decreto-Lei n.º 9.295/46 e demais disposições aplicável.

**Cláusula 4ª**

A responsabilidade técnica do exercício da atividade contábil compete a cada sócio individualmente e, em caso de admissão de novos sócios, serão os mesmos, a partir da data de sua admissão, responsáveis técnicos pela execução dos serviços profissionais prestados pela Sociedade, da mesma forma que os demais sócios existentes; entretanto, compete ao sócio **Fernando Dantas Alves Filho**, a função de responsável perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, para prestação de esclarecimentos, nos termos do artigo 6º, inciso IX, da Instrução CVM n.º 308, de 19 de maio de 1999.

**Cláusula 5ª**

Ressalvado o disposto nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta cláusula, todas as operações serão dirigidas e administradas pelos sócios, com amplos e completos poderes para, individualmente, dirigir e administrar os assuntos sociais, movimentar contas bancárias, assinar contratos de prestação de serviços, para individualmente assumir compromissos profissionais de natureza técnico-científica de âmbito nacional ou internacional, mediante associação ou filiação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no exterior, para, individualmente, representar a Sociedade perante terceiros, no Brasil ou exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, e, para, individualmente, representar a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir, individualmente, mandatários e outorgar procurações com poderes específicos, com exceção, porém, daqueles pertinentes à responsabilidade técnica, que é privativa dos sócios.

**Parágrafo Primeiro**

Sem o consentimento por escrito de pelo menos três sócios, ou de dois sócios e um procurador, este último com poderes específicos outorgados por três sócios, nenhum dos sócios poderá: a) empregar fundos, bens ou direitos da Sociedade, salvo no curso regular do objeto social por conta e em benefício da Sociedade; b) contratar ou contrair qualquer obrigação ou emitir letras, notas promissórias, ou quaisquer outros documentos ou títulos de crédito a favor de terceiros, por conta ou em nome da Sociedade, salvo no curso normal, ordinário e regular das atividades e das operações sociais; c) conceder empréstimos em dinheiro ou conceder crédito por conta e em nome da Sociedade; d) dar fiança, aval ou qualquer outra modalidade de garantia em nome da Sociedade; e) fazer, mandar fazer ou permitir algum ato em virtude do qual os bens da Sociedade possam ser embargados ou sequestrados.



BRUNO



BRUNO

o n.º 61.562.112/0018-79, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição desta filial: Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SP; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0; Estela Maris Vieira de Souza CRC 1RS046957/O-3 "S" SP; Evando Carreras CRC 1SP176139/O-0; Federico Antonio Servideo CRC 1SP256838/P-0; Henrique José Fernandes Luz CRC 1RJ045789/O-4 "T" SP; Ivan Michael Clark CRC 1MG061100/O-3 "S" SP; Marco Aurélio de Castro e Melo CRC 1SP153070/O-3; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6; e;

o) **Goiânia – Goiás (Filial)** - Avenida 136, lotes 32/36/1/5, Setor Sul, Salas A-1005 e A-1007, ala "A"– Prumada Wall Street, do Condomínio New York Square – Business Evolution, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74093-250, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0026-89 - Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição desta filial: Alessandro Marchesino de Oliveira CRC 1SP265450/O-8 "S" GO; André Pannunzio Candido Oliveira CRC 1SP196603/O-1 "S" GO; Carlos Augusto da Silva CRC 1SP197007/O-2 "S" GO; Emerson Laerte da Silva CRC 1SP171089/O-3 "S" GO; Fabiano Ricardo Tessitore CRC 1SP216451/O-1 "S" GO; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" GO; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" GO; Geovani da Silveira Fagunde CRC 1MG051926/O-0 "S" GO; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" GO; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0 "S" GO; Maurício Cardoso de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP "S" GO; Roberto Melo Franco Correa CRC 1MG069507/O-2 "S" GO; Rodrigo de Camargo CRC 1SP219767/O-1 "S" GO; Rodrigo Furlan CRC 1SP186022/O-0 "S" GO; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" GO; Rodrigo Ribeiro Viñau CRC 1SP236048/O-1 "S" GO; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" GO; e, Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" GO.

p) **Maringá – Paraná (Filial)** - Avenida Pedro Taques, nº 294, 10º andar, salas 1003 e 1004, Zona 10, CEP 87030-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0027-60, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição desta filial: Adriano Machado CRC nº 1PR042584/O-7; Caren Henriete Macohin CRC sob o nº 1PR038429/O-3; Carlos Alexandre Peres CRC 1SP198156/O-7 "S" PR; Carlos Eduardo Guarani Mendonça CRC 1SP196994/O-2 "S" PR; Caren Henriete Macohin CRC sob o nº 1PR038429/O-3; Edison Arisa Pereira CRC 1SP127241/O-0 "S" PR; Emerson Laerte da Silva CRC 1SP171089/O-3 "S" PR; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" PR; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" PR; Kieran John McManus CRC 1SP216241/O-4 "S" PR; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-1 "S" PR; Marcos Roberto Spachliado CRC 1SP175536/O-5 "S" PR; Sergio Eduardo Zamora CRC 1SP168728/O-3 "S" PR e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP 165875/O-5 "S" PR.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



27º CARTÓRIO DE NOTAS  
EM BRANCO



Fagundes CRC 1MG054755/O-4 "S" SP, Maurício Galdino de Moraes CRC 1PR035795/O-1 "T" SP; e Marcos Roberto Sponchiado CRC 1SP175536/O-5 e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-5;

k) Sorocaba – São Paulo (filial) - Rua Riachuelo, n.º 460, salas 501, 502, 503 e 504, Edifício Trade Tower, Jardim Vergueiro, Sorocaba, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0017-98; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SP, Francisco José Pinto Fagundes CRC 1MG054755/O-4 "S" SP e Marcos Roberto Sponchiado CRC 1SP175536/O-5;

l) São José dos Campos – São Paulo (filial) – Rua Euclides Miragaia, nº 433, conjuntos 301 e 304, 3ª andar, Jardim São Dimas, CEP 12245-550, São José dos Campos, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0011-00; Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para fins fiscais, cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição dessa filial: Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SP; Francisco José Pinto Fagundes CRC 1MG054755/O-4 "S" SP; Marcos Roberto Sponchiado CRC sob o nº. 1SP175536/O-5 e Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9;

m) Florianópolis – Santa Catarina (Filial) – Avenida Rio Branco, n.º 847, salas 401, 402, 403 e 409, Edifício Wilmar Henrique Becker, Bairro Centro, CEP 88015-205, Florianópolis, Santa Catarina; inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.562.112/0024-17, Capital atribuível para fins meramente indicativos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cuja responsabilidade técnica pela execução dos serviços cabe aos seguintes sócios contadores, habilitados a prestar serviços profissionais de contador na jurisdição desta filial: Adriano Machado CRC 1PR042584/O-7 "S" SC; Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira CRC 1RJ056588/O-8 "S" SC; Caren Henriete Macohin CRC 1PR038429/O-3 "S" SC; Carlos Alberto de Sousa CRC 1RJ056561/O-0 "S" SC; Carlos Alexandre Peres CRC 1SP198156/O-7 "S" SC; Cláudia Eliza Medeiros de Miranda CRC 1RJ087128/O-0 "S" SC; Emerson Laerte da Silva CRC 1SP171089/O-3 "S" SC; Emerson Lima de Macedo CRC 1BA022047/O-1 "S" SC; Fabio Abreu de Paula CRC 1MG075204/O-0 "S" RS; Felipe Edmond Ayoub CRC 1SP187402/O-4 "S" SC; Fernando Dantas Alves Filho CRC 1BA010950/O-3 "S" SC; Guilherme Naves Valle CRC 1MG070614/O-5 "S" SC; José Vital Pessoa Monteiro Filho CRC 1PE016700/O-0 "S" SC; Leandro Mauro Ardito CRC 1SP188307/O-0 "S" SC; Leandro Sidney Camilo da Costa CRC 1SP236051/O-7 "S" SC; Marcelo Orlando CRC 1SP217518/O-1 "S" SC; Marcelo Ricardo de Quadros Cioffi CRC 1SP213113/O-0 "S" SC; Renato Barbosa Postal CRC 1SP187382/O-0 "S" SC; Sergio Eduardo Zamora CRC 168728/O-4 "S" SC; Valdir Augusto de Assunção CRC 1SP135319/O-9 "S" SC; e Valdir Renato Coscodai CRC 1SP165875/O-6 "S" SC;

n) Barueri – São Paulo (Filial) – Mamoré, nº 989, conjuntos 2301 e 2302, no 23º andar de Edifício Crystal Tower, Bairro Alphaville Industrial, CEP 06454-901, Barueri, São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob

Handwritten signatures and various official stamps including 'PRENOTADO 2º RCPJ-SP', 'AUTENTICAÇÃO', and 'NOV 2016'.

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.